

ATO CONVOCATÓRIO DE COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 239/24

ATO CONVOCATÓRIO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS.

1. PREÂMBULO

1.1. - Acha-se aberta na FUNDAÇÃO DO ABC, localizada na Avenida Lauro Gomes, nº 2000 – Príncipe de Gales – Santo André/SP – CEP 09060-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.571.275/0001-00, **o ATO CONVOCATÓRIO visando a Contratação, “tipo menor preço global”, de empresa para SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS**, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Ato Convocatório.

1.2. - O ATO CONVOCATÓRIO estará disponível para download no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br), na aba “PUBLICAÇÕES OFICIAIS – EDITAIS”.

1.3. Os envelopes (**Envelope 1 – Proposta e Envelope 2 – Documentação**) deverão ser entregues na Avenida Lauro Gomes, nº 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André/SP – CEP 09060-870, **até o dia 28 de novembro de 2024** às 16h00min, em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. A presente coleta de preços tem por objeto a Contratação, “tipo menor preço global”, de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste instrumento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. Cada proponente deverá apresentar **dois envelopes**, um contendo o **ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL**, outro com o **ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO** - que deverão ser **entregues separadamente, única via, em**

envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome da empresa, o número do processo e o seu objeto, nome, telefone e e-mail com o nome do proponente e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres em:

**ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL
FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS – EXECUÇÃO
DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES UBS SANTA BÁRBARA
COLETA DE PREÇOS Nº 239/24
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº XXXX
NOME DO RESPONSÁVEL:
EMAIL:
TELEFONE:**

**ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTAÇÃO
FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS – EXECUÇÃO
DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES UBS SANTA BÁRBARA
COLETA DE PREÇOS Nº 239/24
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ Nº XXXX
NOME DO RESPONSÁVEL:
EMAIL:
TELEFONE:**

3.1.1. Os envelopes referentes a proposta (envelope 1) e documentação (envelope 2) deverão ser entregues até a data limite de recebimento, sob pena de, não o fazendo, ser considerada inabilitada para o certame;

3.2. A Razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada a utilização de nome "fantasia" ou nome incompleto.

3.3. A proposta comercial deverá ser apresentada impressa sem emendas ou rasuras.

3.4. Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

3.5. Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de Preços, salvo se houver autorização da **CONTRATANTE**.

3.6. A administração da **CONTRATANTE** fica reservada o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de Preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste ato convocatório.

3.7. O fornecimento do objeto/serviço deste certame terá validade de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos do regulamento de compras da Fundação do ABC - Edição 2022, podendo ser acessado através do link (<https://fuabc.org/comunicacao/regulamento-de-compras/>).

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA VENCEDORA DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS (ENVELOPE 2)

4.1. A Documentação deverá estar contida no Envelope nº 02 – Documentação, devidamente lacrado, conforme item 3.1 acima.

4.1.1. O Envelope nº 2 (Documentação) deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 1 (Proposta Comercial), sob pena de, não o fazendo, ser considerada inabilitada para o certame.

4.1.2. Necessariamente a proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado como envelope 1 e a documentação exigida pela cláusula 4 do presente Ato convocatório, deverá ser entregue em **envelope separado** e identificado como Envelope 2.

4.1.3. O Setor de Compras, procederá à abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA COMERCIAL apresentados e após julgamento da melhor oferta, será aberto o ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO. **Somente a empresa melhor classificada** terá sua documentação submetida à avaliação. O Envelope nº 2 (Documentação) deverá conter:

4.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, tratando-se de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a atividade que autorize a prestação de serviços exigidos no objeto desta coleta de preços.

4.2.1. Registro comercial, no caso da empresa individual;

4.3. Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação do Ato Convocatório, desde que não tenha ocorrido alterações contratuais societárias após sua emissão.

4.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado.

4.5. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:

4.5.1. Prova de quitação ou Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007).

4.5.2. Estadual; e, conforme o domicílio ou sede da participante.

4.5.3. Municipal (certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante.

4.5.3.1. Caso não a empresa não possua imóveis em seu CNPJ, para emissão da certidão de Rol Nominal;

4.5.4. Serão admitidas certidões positivas com efeito de negativas ou outras equivalentes na forma da lei.

4.6. Certidão Negativa, de pedido de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período

de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes.

4.7. Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho conforme a Lei nº 12.440/2011.

4.8. Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.9. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancete ou balanço provisório.

4.10. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da proponente, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços similares ao objeto deste Memorial de Coleta de Preços, executados por no mínimo 12 (doze) meses.

4.10.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Técnico Operacional), deverão ser elaborados(s) em papel timbrado e/ou conter carimbo oficial do CNPJ, contemplando as informações detalhadas do(s) fornecimento(s) ou serviço(s) prestado(s), sendo assinado(s) e com identificação do nome, cargo ou função do(s) emitente(s).

4.10.2. A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referente a um único ou a diversos contratos e/ou Termos de Credenciamento.

4.11. Documentações comprobatórias de idoneidade perante Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), Consulta de Idoneidade junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CADICON e CNIA).

4.12. Declaração de Cumprimento de Lei Anticorrupção e das políticas da Fundação do ABC, conforme modelo Anexo IV;

4.13. Declaração (com logotipo da empresa) “Quadro Societário”, acerca da não incorrência da Proponente das vedações estabelecidas no artigo 6º do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, nos moldes do Anexo V;

4.14. Declaração de não impedimentos, conforme Anexo VI;

4.15. Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para o serviço Anexo VII;

4.16. Declaração de aceitação do REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO DO ABC. Anexo VIII;

4.17. Questionário Due Diligence de Compliance de Fornecedores Anexo IX;

- 4.18. Declaração de cumprimento ao código de conduta ética Anexo X;
- 4.19. Atestados de vistoria dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a Proponente tem pleno conhecimento dos locais em que se desenvolverão os serviços, dos acessos e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços do objeto, devendo a vistoria ser realizada pelo responsável técnico da empresa Anexo XI;
- 4.20. Caso a proponente opte pela não realização de visita técnica deverá apresentar declaração de declínio de sua realização, declarando ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto da Coleta de Preço Anexo XII;
- 4.21. Declaração que a empresa não emprega menor de idade Anexo XIII;
- 4.22. Declaração da empresa, responsabilizando-se sob a pena da lei, no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a Fundação do ABC excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 4.23. Certificado de responsabilidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica.

5. PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. A **proposta comercial** estará contida no Envelope nº 01 – Proposta Comercial, **devidamente lacrado**, conforme item 3.1 acima, devendo ser apresentada da seguinte forma:
- 5.2. A proposta Comercial em papel timbrado da empresa participante com o **valor por item, valor total s/ BDI e Valor global**, em algarismo e por extenso, conforme modelo de proposta no Anexo II do Ato Convocatório.
- 5.3. Especificações dos materiais e/ou serviços oferecidos em consonância com o objeto do presente Ato convocatório.
- 5.4. Planilha de preços ofertados, contendo:
- 5.4.1. Preço por item;
 - 5.4.2. Preço total s/ BDI;
 - 5.4.3. BDI
 - 5.4.4. Preço global (c/ BDI).
- 5.5. Os preços apresentados deverão ser em reais, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do ato convocatório descritivo, relacionados à plena execução do objeto durante todos o

período de contratação.

5.6. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.7. Deverão estar inclusos no preço global dos itens apresentados na proposta eventuais serviços de mão de obra, e todas as despesas necessárias à execução da entrega, incluindo-se transporte e montagem, livres de quaisquer ônus para a CONTRATANTE, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciária, ou ainda, transportes, veículos, combustível, materiais, tributos, dentre outros.

5.8. O preço global deverá ser compatível com o de mercado, na data da apresentação da proposta, formulada em moeda corrente nacional.

5.8.1. O valor máximo global para os serviços será de R\$ 297.161,09 (duzentos e noventa e sete mil e cento e sesenta e um reais e nove centavos), conforme TA 182/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS.

5.9. A apresentação da proposta significará expressa aceitação de todas as disposições deste instrumento.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente ATO CONVOCATÓRIO e seus anexos, que sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e ainda, aquelas que contemplem preços acima do valor máximo para contratação ou inexequíveis.

6. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

6.3. As propostas comerciais serão analisadas pelo Setor de Compras que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo à decisão do Diretor Geral da Fundação do ABC, nos termos regimentais.

6.4. A presente Coleta de Preços é do tipo "menor preço global", que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- 6.4.1. Adequação das propostas a especificação do produto a ser adquirido;
- 6.4.2. Qualidade;
- 6.4.3. Menor preço;
- 6.4.4. Prazo de fornecimento;
- 6.4.5. Condições de pagamento e maior retorno econômico;
- 6.4.6. Outros critérios previstos no Regulamento de Compras.

6.5. O Setor de Compras procederá a classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

6.6. Será considerada vencedora a empresa que atenda todas as exigências formais do presente ato convocatório, desde que os produtos e/ou serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

6.7. Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- 6.7.1. Disputa final, hipótese em que os participantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.7.2. Caso o empate persista, será realizado sorteio.

6.8. As propostas comerciais serão avaliadas pelo Setor de Compras, devidamente assessorada por Comissão Técnica nomeada, caso julgue necessário.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Ato convocatório.

6.9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.9.1.1. contiverem vícios insanáveis;
- 6.9.1.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital e seus anexos;
- 6.9.1.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 6.9.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Contratante;
- 6.9.1.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.9.2. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

6.10. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais;

6.10.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- 6.10.1.1. questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 6.10.1.2. verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- 6.10.1.3. levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- 6.10.1.4. consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 6.10.1.5. pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 6.10.1.6. verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 6.10.1.7. pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 6.10.1.8. verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 6.10.1.9. levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 6.10.1.10. estudos setoriais;

6.10.1.11.consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
6.10.1.12.análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

6.11. Quando o proponente apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

6.12. Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério do Setor de Compras, poderá ser fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

6.13. O resultado final do presente certame será publicado no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

6.14. Os interessados deverão acompanhar o resultado final através do sítio eletrônico da Fundação do ABC.

7. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

7.1. Os questionamentos e/ou esclarecimentos do ATO CONVOCATÓRIO deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolados no Departamento de Compras da FUNDAÇÃO DO ABC, em até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada para entrega de propostas;

7.2. Havendo questionamento por quaisquer dos interessados no certame, a FUNDAÇÃO DO ABC, poderá publicar a suspensão do ato convocatório, a fim de sanar as dúvidas eventualmente surgidas, se assim entender como necessária.

7.3. Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspendem o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande tempo maior para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da FUNDAÇÃO DO ABC (www.fuabc.org.br).

8. DAS IMPUGNAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos dos Atos Convocatórios, desde que formalmente e protocoladas, junto ao Departamento de Compras da Fundação do ABC, em até 2 (dois) dias úteis anteriores a data final fixada para recebimento das propostas, das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

8.2. A impugnação oferecida dentro do prazo estabelecido no item anterior, será encaminhada imediatamente à autoridade máxima da Unidade, para que esta se manifeste quanto à aplicação do efeito suspensivo ou não a essa.

8.3. Havendo acolhimento pelo Setor Jurídico da Fundação do ABC, das impugnações

formuladas, o departamento responsável publicará no site da Fundação do ABC (www.fuabc.org.br).

8.4. Não serão reconhecidas as impugnações cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo. Também não são reconhecidas as impugnações que tenham sido encaminhadas por Fax ou qualquer outra forma que não a descrita neste item.

8.5. Se procedente e acolhida a impugnação deste Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

9. DAS VISTAS

9.1. Serão franqueadas vistas ao processo, a todos interessados, a partir da Publicação do resultado final, qual seja, expediente do Setor de Compras após análise da documentação da empresa classificada e convocada para referida entrega, ocasião em que será aberto prazo para Recursos e contrarrazões.

9.2. As vistas deverão ser realizadas formalmente e protocoladas, caso não seja a pessoa que compõe o quadro do contrato social, necessário apresentar de forma física a procuração dando a autorização, junto ao Departamento de Compras da Fundação da ABC, no período das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso das decisões do Setor de Compras da Fundação do ABC, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final no site www.fuabc.org.br, desde que formalmente e protocolados, junto ao Departamento de Compras da Fundação do ABC, das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

10.2. Estarão legitimados, na apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles que por procuração específica.

10.3. A Fundação do ABC, havendo interposição de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail, para que, havendo interesse, apresentem suas impugnações e/ou contrarrazões, por escrito, em 02 (dois) dias úteis, inpreterivelmente da notificação, das 09:00 às 16:00.

10.4. Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

10.4.1. serem dirigidos à autoridade competente para apreciá-los;

10.4.2. serem digitados e devidamente fundamentados;

10.4.3. serem rubricados e assinados por representante legal da recorrente, devidamente credenciado, ou por procurador devidamente habilitado.

10.5. Os recursos e contrarrazões deverão ser entregues na sede da Fundação do ABC - Santo André, endereçadas à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, até às 16:00 horas da data de seu vencimento.

10.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11. DO CONTRATO

11.1. A participante vencedora deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, no prazo máximo de 01 (um) dia úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apta para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficar a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da CONTRATANTE.

11.2. O presente Ato convocatório, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora da Coleta de Preços.

11.3. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas da presente coleta de preços e do contrato que em decorrência dela vier a ser firmado.

12. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. Os serviços deverão ser iniciados, pela CONTRATADA, somente após a assinatura do Contrato.

12.2. A CONTRATADA deverá realizar os serviços designado no contrato, emitindo a nota fiscal apenas após o relatório/medição aprovado.

12.3. A CONTRATADA deverá estar em condições de executar os serviços a partir da data da assinatura do contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo a demanda encaminhada pelos setores e departamentos da CONTRATANTE, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões ao objeto e, conseqüentemente, ao valor do contrato, limitando a 50% (cinquenta por cento).

12.4. A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se a execução de reformas/ampliações, foram observadas as especificações e demais requisitos nela previstas, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério, não forem considerados de acordo com a especificação.

12.5. A fiscalização, por parte da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes penalidades:

13.1.1. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da

empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.

13.1.2. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, por inexecução parcial do contrato, podendo a CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo.

13.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo.

13.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, do mês em que ocorrer a infração, se a entrega tiver sido realizada em prazo superior ao previamente pactuado pela CONTRATANTE.

13.1.5. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato.

13.2. As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei;

13.3. O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a FUNDAÇÃO DO ABC efetuar, mediante a emissão de recibo;

13.4. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

14. DOS PAGAMENTOS

14.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, devendo esta emitir a nota fiscal discriminando detalhadamente os materiais e/ou serviços entregues e montados ou instalados;

14.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

14.2.1. Cartão CNPJ e Nota fiscal constando discriminação detalhada do serviço prestado;

14.2.2. CND válida, provando regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto à Previdência Social e Receita Federal;

14.2.3. Prova de regularidade perante o FGTS;

14.2.4. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;

14.3. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal o número do Banco, Agência e da conta corrente bancária, preferencialmente do Santander a fim de agilizar o pagamento, informar também o número do Contrato de Gestão R009/2015 firmado entre o município de São Paulo e a CONTRATANTE, número do processo de compras nº 239/24, indicação da contratante, sendo Fundação do ABC e fonte pagadora sendo, Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

- **Local:** Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus;
- **Fonte Pagadora:** Coordenadoria Regional de Saúde Leste;
- **Nome da Contratante:** Fundação do ABC;
- **Descrição dos Serviços:** EXECUÇÃO DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES UBS SANTA BÁRBARA
- **Número do Processo:** 239/24
- **Contrato de Gestão:** R009/2015

14.4. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança;

14.5. A CONTRATADA deverá enviar juntamente com a nota fiscal as Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, de Contribuições Previdenciárias perante o INSS e do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, que somente serão aceitos dentro do prazo de validade neles assinalados.

14.6. Os pagamentos serão realizados após a realização dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal com a devida atestação pela CONTRATANTE.

14.7. No caso de eventuais atrasos no pagamento, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente;

14.8. A CONTRATANTE procederá a retenção tributária referente aos produtos ou serviços fornecidos nas alíquotas legalmente devidas, incidentes sobre o valor destacado em nota fiscal;

14.9. A CONTRATANTE realizará o pagamento por serviço/produto efetivamente entregue, devendo a CONTRATADA encaminhar relatório dos mesmos juntamente com a nota fiscal;

14.10. A CONTRATANTE se compromete a pagar o preço constante da proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e/ou paralisações dos repasses pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, Município de São Paulo para a CONTRATANTE.

14.11. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando decorram de atrasos e/ou paralisações dos repasses pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 16.9 e 16.16.8 deste ATO CONVOCATÓRIO.

15. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

15.1. O presente contrato não será reajustado no período de sua vigência.

16. DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. A Prestação de Serviços deverá ser executada de acordo com o ANEXO I do presente Ato convocatório;

16.2. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos nos padrões técnicos recomendados e atender os descritivos mínimos descritos;

17. DA RESCISÃO

17.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da

autoridade superior, com antecedência mínima de (15) quinze dias, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

17.2. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

17.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATANTE poderá ensejar rescisão contratual pela CONTRATADA, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa. Configurado o justo motivo para rescisão, a CONTRATADA deverá permanecer por até (15) quinze dias na execução dos serviços.

17.4. A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes. – para contratos de serviços contínuos.

17.5. A presente avença poderá ser rescindida em caso de extinção do estado de necessidade que ensejou a contratação ou em caso de conclusão de tomada de preços, realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação emergencial por serviços contínuos. – para contratos emergenciais.

17.6. No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, ela deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 20 (vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Fundação do ABC, situado na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, no horário das 08hs00min às 17hs00min;

18.2. Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 18.1 deste Ato convocatório.

18.3. Segue anexo ao presente Ato convocatório:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – MODELO DE ETIQUETA PARA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERFEITAS CONDIÇÕES;
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E

- CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO ABC (ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA);
- ANEXO IX – QUESTIONARIO DUE DILIGENCE DE COMPLIENCE DE FORNECEDORES;
 - ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA FUABC;
 - ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA;
 - ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISTORIA;
 - ANEXO XIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
 - ANEXO XIV – MINUTA DE CONTRATO.

DR. HUGO MACEDO JÚNIOR
DIRETOR GERAL
REDE ASSISTENCIAL DE SÃO MATEUS - FUABC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS.

1. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição dos serviços de execução das obras civis, para a ampliação da unidade básica de saúde UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços preliminares

- Deverá ser instalada placa de obra no padrão fornecido pela Secretaria de Obras, devidamente fixada em estrutura de madeira.
- A área da obra deverá ser limpa (antes e depois da obra) e isolada com a utilização de tapumes de compensado (espessura de 6mm) ou costaneira de pinho, de forma a evitar o acesso de pessoas estranhas ao local. O tapume deverá possuir boas condições de acabamento e rigidez suficiente para evitar danos com moradores, ventos e outros.
- Para o abrigo de materiais e equipamentos, poderá ser utilizada a própria área da obra, com a localização do abrigo sendo objeto de estudo pela Contratada. Porém, deve ser observado o livre acesso ao canteiro de obra, bem como a movimentação de pessoal e equipamentos, ficando a responsabilidade à contratada.
- Emissão de ART de Execução.
- Execução de estudo de solo e projeto estrutural.
- Apresentação de cronograma de obras, de acordo com a ordem cronológica dos lotes de intervenções.

Especificações gerais das áreas internas

- Instalação de soleiras em todas os vãos das portas em granito cinza sem polimento.
- Realização de Limpeza geral da obra.

Área interna

Ampliação Copa

- Remoção de 4,10m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Demolição de 11,77m² de lajes mistas com espessura final igual ou inferior a 16cm.
- Execução de 21,62m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 3,16m³ de concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável.
- Execução de 20,70m de broca de concreto - diâmetro de 30cm.
- Apiloamento de 10,90m² do fundo de valas, com soquete vibratório.
- Execução de 1,30m³ de lastro de brita.
- Construção de 8,21m² de forma comum de tábuas de pinus.
- Fornecimento de 3,20m³ de concreto fck=30mpa – usinado.
- Demolição mecanizada de 1,61m³ de concreto armado.
- Demolição de 4,10m² de alvenaria em geral (tijolos ou blocos).
- Fornecimento de 29,63m² de bloco cerâmico comum - 19cm.
- Construção de 3,93m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 51,25m² de emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12.
- Execução de 32,52m² de chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3.
- Execução de 32,59 de reboco externo - argamassa pré-fabricada m².
- Execução de 15,22m² de reparos em trincas e rachaduras.
- Instalação de 3,40m² de cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente.
- Instalação de 3,80m² de ep.07 - grade de proteção em ferro chato.
- Instalação de 3,80m² ep.11 - tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro.
- Instalação de 6,00m de eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3/4".

- Instalação de 6,00m de eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 3".
- Instalação de 30,00m de cabo 2,50mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 30,00m de cabo 1,00mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 1,00 ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2".
- Instalação de 5,00 pontos com tomada simples 110/220v - em condutele ¾
- Instalação de 2,00 luminárias comercial de sobrepor com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 18/20w – completa.
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25^a
- Instalação de 9,00 terminais ou conector de pressão - para fio até 6mm²
- Instalação de 1,00 registro de gaveta, metal amarelo - 3/4".
- Instalação de 6,00m de tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4").
- Instalação de 6,00m de tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2").
- Execução de 4,40m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa colante.
- Execução de 9,87m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm.
- Execução de 29,63m² de azulejos, juntas amarração ou a prumo - assentes com argamassa.
- Retirada de 19,65m² de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido, vidro e estruturais de crfs.
- Pintura de 17,16m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 21,62m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – teto.
- Pintura de 17,16m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.

Área Externa

Novo Same

- Remoção de 1,20M³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Execução de 10,84m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 2,16m³ de concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável.

- Fornecimento de 150,02 kg de estrutura metálica para cobertura.
- Montagem de 150,02 kg de estrutura metálica para cobertura.
- Instalação de 10,84m² de telha trapezoidal dupla em aço galvanizado - e=0,8mm, revestimento b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm.
- Instalação de 2,80m de cumeeira dupla em aço galvanizado - e=0,8mm b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm perfil.
- Demolição de 2,10m³ de alvenaria em geral (tijolos ou blocos).
- Fornecimento de 37,80m² de bloco cerâmico comum - 14cm.
- Construção de 2,06m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 37,68m² de emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12.
- Execução de 37,68m³ de revestimento com gesso.
- Execução de 41,44m² de chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3.
- Execução de 41,44m² de reboco externo - argamassa pré-fabricada.
- Execução de 6,20m² de reparos em trincas e rachaduras.
- Pintura de 37,68m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 10,39 de tinta acrílica - reboco com massa corrida – teto.
- Pintura de 41,44m² tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Pintura de 4,41m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria.
- Instalação de 6,00m de eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3/4".
- Instalação de 6,00m de eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 3".
- Instalação de 15,00m de cabo 2,50mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 15,00m de cabo 1,00mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 20,00m de cabo utp - categoria 4 e 5 pares.
- Instalação de 1,00 ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2".
- Instalação de 3,00 pontos com tomada simples 110/220v - em condulete 3/4".
- Instalação de 2 tomadas rj 45 para informática com placa.
- Instalação de 3,00 luminárias comercial de embutir com corpo, aletas planas, tampa porta lâmpadas em chapa de aço tratada e pintada na cor branca, refletor

com acabamento especular de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes de 16/20w – completa.

- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25^a
- Instalação de 9,00 terminais ou conector de pressão - para fio até 6mm²
- Instalação de 1,00 pm.14 - porta lisa comum/ encabeçada - 102x210cm.
- Instalação de 1,00 jg em.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira.
- Instalação de 15,30m de guarnição ou moldura de madeira - 4,5cm.
- Instalação de 1,00 fechadura tipo gorge (55mm) - tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado brilhante.
- Instalação de 3,00 um de dobradiças em aço laminado, cromada - 3 1/2"x3".
- Instalação de 3,40m² de cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente.
- Instalação de 3,80m² de ep.07 - grade de proteção em ferro chato.
- Instalação de 3,80m² de ep.11 - tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro.
- Execução de 10,84m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa.
- Execução de 13,8m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm embutido
- Execução de 1,20m de soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco)
- Instalação de 1,00 de placa para porta c/ desenho universal (conforme padrão pmsp).

Novo Consultório

- Remoção de 1,23m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Execução de 10,94m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 2,16m³ de concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável
- Fornecimento de 41,44m² de blocos vazados de concreto aparente - 14cm.
- Construção de 1,16m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Instalação de 1,00 de pm.14 - porta lisa comum/ encabeçada - 102x210cm.
- Instalação de 1,00 jg em.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira.
- Instalação de 15,30m de guarnição ou moldura de madeira - 4,5cm.

- Instalação de 1,00 fechadura tipo gorge (55mm) - tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado brilhante.
- Instalação de 3,00 dobradiças em aço laminado, cromada - 3 1/2"x3".
- Instalação de 3,40m² de cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente.
- Instalação de 3,80m² de ep.07 - grade de proteção em ferro chato.
- Instalação de 3,80m² de ep.11 - tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro.
- Instalação de 1,00 ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2".
- Instalação de 7,00 ponto com tomada simples de embutir - 110/220v caixa 4"x2".
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25^a.
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - bipolar 6/25^a.
- Instalação de 3,00 luminárias comercial de embutir com corpo, aletas planas, tampa porta lâmpadas em chapa de aço tratada e pintada na cor branca, refletor com acabamento especular de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes de 16/20w – completa.
- Instalação de 9,00 terminais ou conector de pressão - para fio até 6mm².
- Instalação de 2,00 tomadas rj 45 para informática com placa.
- Instalação de 50,00m de cabo utp - categoria 4 e 5 pares.
- Instalação de 30,00m de tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4").
- Instalação de 1,00 registro de gaveta, metal amarelo - 3/4".
- Instalação de 30,00m de tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2").
- Instalação de 30,00 de tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100mm (4").
- Instalação de 15,00 de calha em pvc com 125 ≤ diâm. ≤ 150mm.
- Instalação de 12,00 de condutor em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4").
- Instalação de 1,00 lavatório de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5l, exclusive torneira.
- Instalação de 1,00 torneira de mesa com acionamento manual e fechamento automático.
- Instalação de 1,00 sifão com copo, tipo reforçado, pvc rígido - 1 1/2"x2".
- Instalação de 1,00 tubo de ligação flexível, pvc - 1/2"x30/40cm.

- Execução de 41,44m² de emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12.
- Execução de 0,80m² de azulejos, junta amarração ou a prumo - assentes com argamassa colante.
- Execução de 41,44m² chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3.
- Execução de 41,44m² de reboco externo - argamassa pré-fabricada.
- Execução de 7,20 de reparos em trincas e rachaduras.
- Execução de 10,84m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa comum.
- Execução de 13,81m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm embutido.
- Execução de 1,00 de soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco).
- Pintura de 37,68m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 10,39m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – forro.
- Pintura de 41,44m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Pintura de 8,50m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria, com emassamento – portas.
- Pintura de 15,20m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria – janelas.
- Instalação de 1,00 placa para porta c/ desenho universal (conforme padrão pmsp).
- Fornecimento de 150kg de estrutura metálica para cobertura.
- Montagem de 150kg de estrutura metálica para cobertura.
- Instalação de 10,84m² de telha trapezoidal dupla em aço galvanizado - e=0,8mm, revestimento b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm.
- Instalação de 2,80m de cumeeira dupla em aço galvanizado - e=0,8mm b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm perfil.
- Instalação de 22,05m de calha em pvc com 125 ≤ diâm. ≤ 150mm.
- Instalação de 32,00m de condutor em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4").

Ampliação da marquise (cobertura fachada) engastamento das lajes

- Remoção de 3,05m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.

- Demolição de 2,00m² de lajes mistas com espessura final igual ou inferior a 16cm.
- Execução de 16,85m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 2,16m³ concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável
- Execução de 4,00 de broca de concreto - diâmetro de 30cm m.
- Execução de 1,16m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 10,90m² de apiloamento do fundo de valas, com soquete vibratório.
- Execução de 1,30m³ de lastro de brita.
- Construção de 8,21m² de forma comum de tábuas de pinus.
- Fornecimento de 6,20m³ de concreto fck=30mpa – usinado.
- Demolição mecanizada de 1,61m³ de concreto armado.
- Fornecimento de 29,83m² de blocos vazados de concreto aparente - 14cm.
- Construção de 1,05m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Fornecimento de 210,00kg de estrutura metálica para cobertura.
- Montagem de 210,00kg de estrutura metálica para cobertura.
- Instalação de 16,85m² de telha trapezoidal dupla em aço galvanizado - e=0,8mm, revestimento b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm.
- Instalação de 6,00m de cumeeira dupla em aço galvanizado - e=0,8mm b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm perfil.
- Instalação de 22,05m de calha em pvc com 125 ≤ diâm. ≤ 150mm.
- Instalação de 32,00m de condutor em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4").
- Pintura de 16,85m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida - teto m² 16,85
- Pintura de 16,85m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Pintura de 9,96m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria.
- Instalação de 9,46m² de pp.05 - porta em ferro perfilado, meio vidro com subdivisões - abrir, 2 folhas.
- Instalação de 5,20m de ef.01 - batente especial em perfil de chapa dobrada n. 14.
- Instalação de 1,00cj conjunto de fechadura tipo tetra - somente tranca.

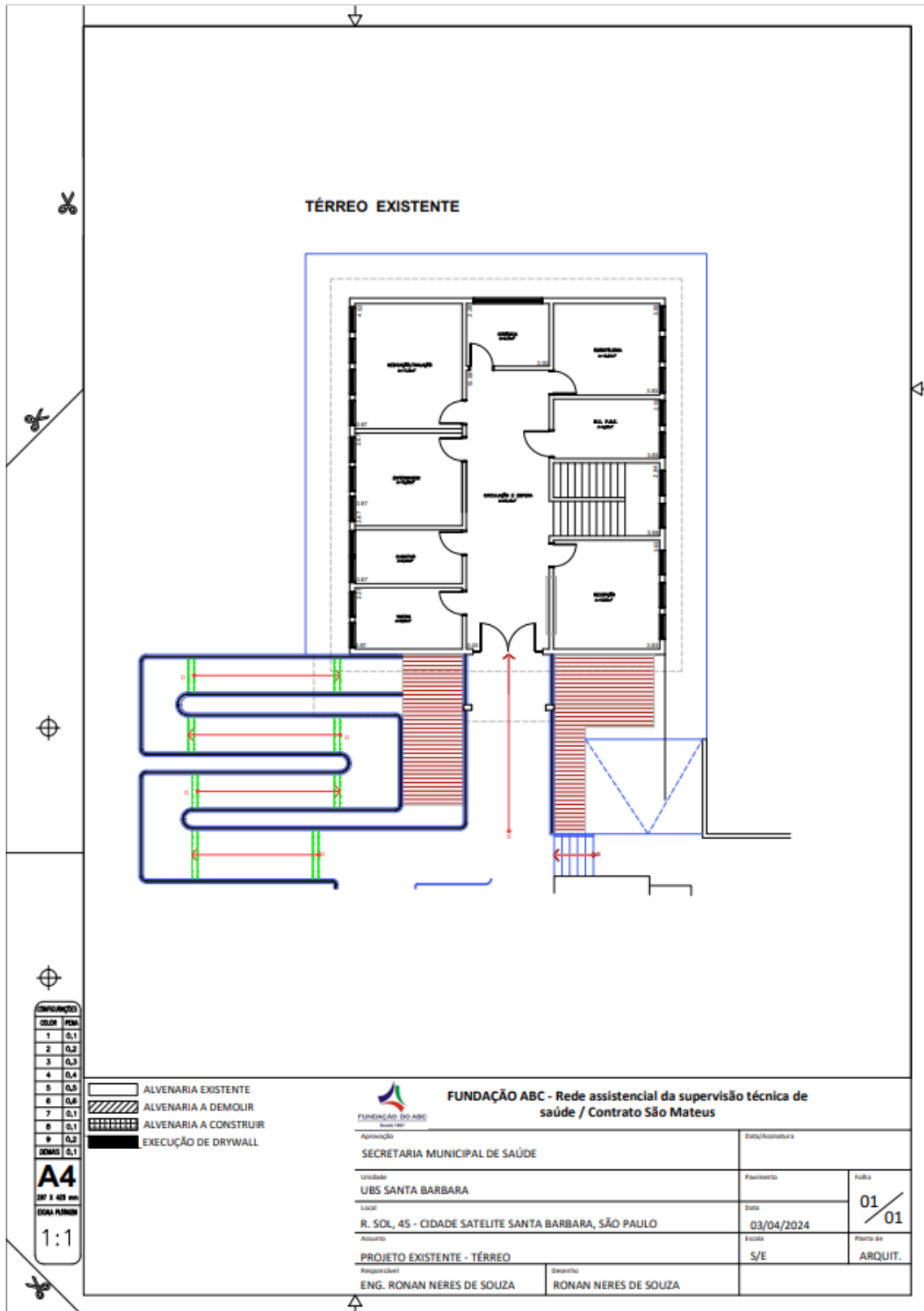
Rampa de acesso ao novo consultório

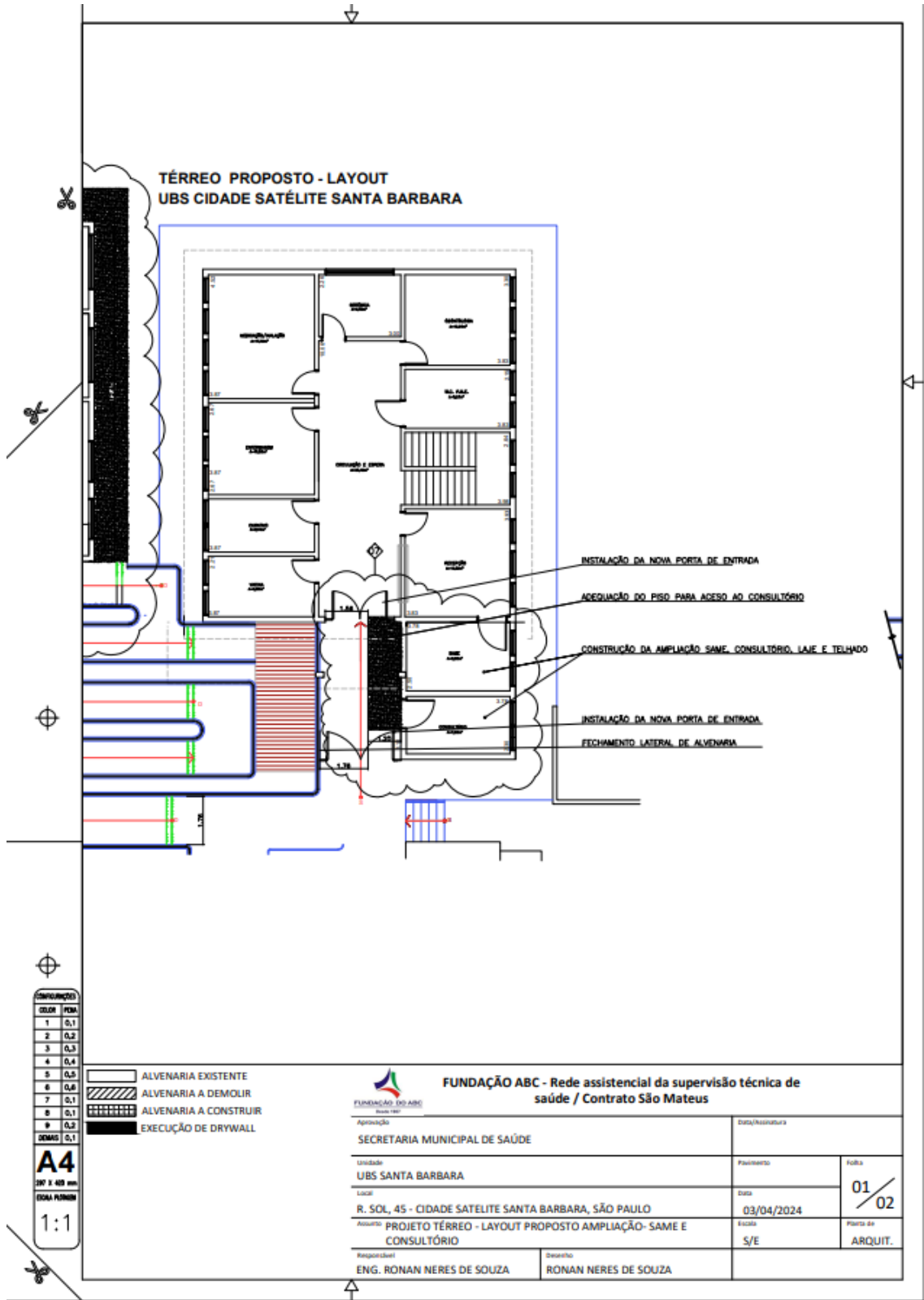
- Remoção de 1,83m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Execução de 4m de broca de concreto - diâmetro de 30cm.
- Execução de 0,77m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 8,30m³ de aterro, inclusive compactação.
- Execução de 8,21m² de forma comum de tábuas de pinus.
- Execução de 33,30kg de armadura em aço ca-60 – tela.
- Fornecimento de 3,20m³ de concreto fck=30mpa – usinado.
- Fornecimento de 4,83m² de blocos vazados de concreto aparente - 14cm.
- Pintura de 59,66m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 29,83m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Execução de 7,20m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa comum.
- Execução de 7,00m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm embutido.
- Execução de 1,00m de soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco).
- Instalação de 15,10m dp.05 - corrimão em tubo galvanizado com guarda corpo
- Instalação de 9,46m² de pp.05 - porta em ferro perfilado - abrir, 2 folhas.
- Instalação de 5,20m de ef.01 - batente especial em perfil de chapa dobrada n. 14.
- Instalação de 1,00 conjunto de fechadura tipo tetra - somente tranca.
- Retirada de 22,10m² de esquadrias metálicas em geral, portas, caixilhos, corrimão ou guarda corpo.
- Pintura de 25,06m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria.

NOTAS

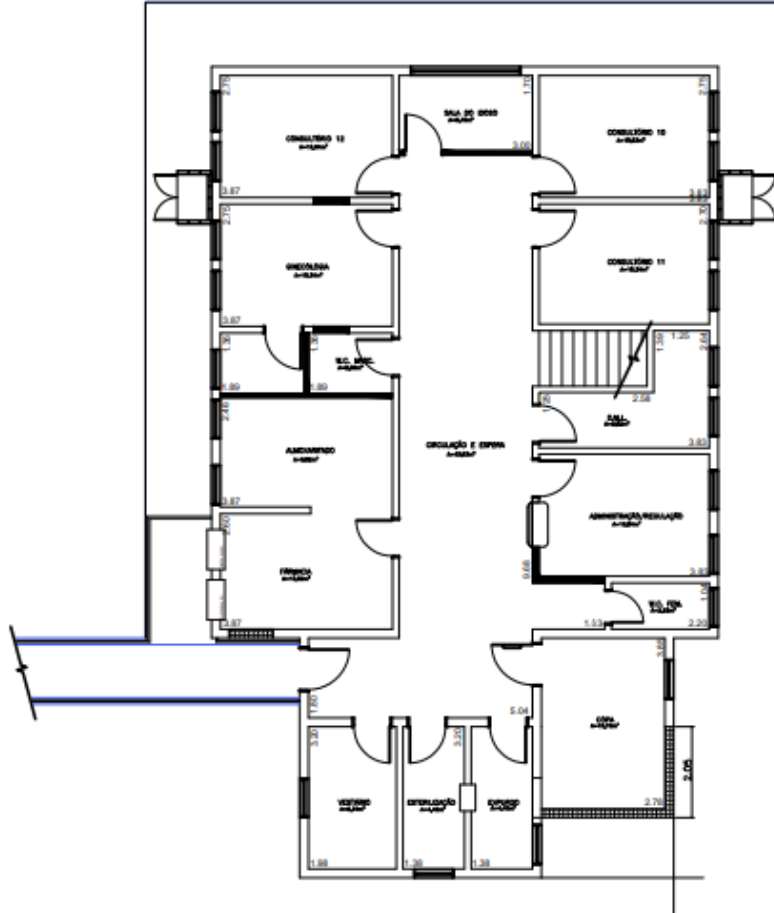
- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
- 2) Considerar isolamento acústico durante a demolição, visando minimizar ruídos que possam gerar incômodo para os pacientes e profissionais da unidade, com a colocação de tapumes de compensado de 6mm de espessura;
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
- 4) Todo o material a ser instalado deve ser fornecido pela contratada;

- 5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente;
- 6) Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir;
- 7) O padrão de cores referente a pintura deve seguir o manual de identidade visual/UBS de janeiro de 2019.
- 8) Os batentes devem possuir dimensões de acordo com a espessura da parede.
- 9) Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo.
- 10) Todas as atividades a serem executadas devem seguir suas devidas normas regulamentadoras.





SUBSOLO EXISTENTE



COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	0,1	
2	0,2	
3	0,3	
4	0,4	
5	0,5	
6	0,6	
7	0,1	
8	0,1	
9	0,2	
EDIMAS	0,1	

A4
297 x 420 mm
CADERNO TÉCNICO

1:1

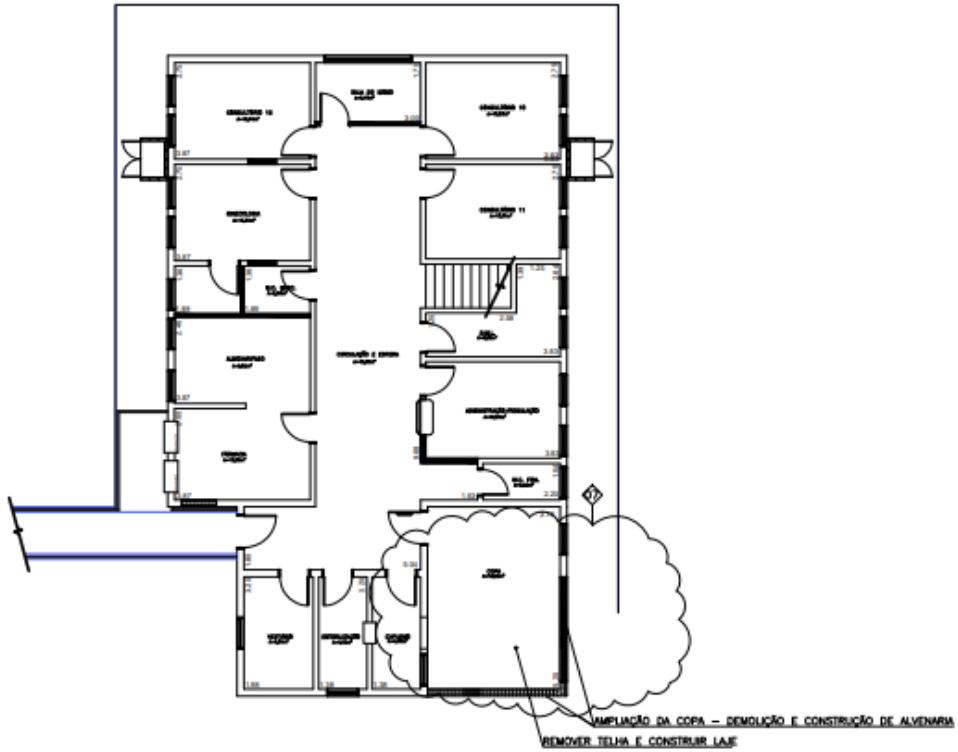
- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- EXECUÇÃO DE DRYWALL



FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus

Aprovação		Data/Assinatura	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Localidade		Folha	
UBS SANTA BARBARA		01 / 03	
Local		Data	
R. SOL, 45 - CIDADE SATELITE SANTA BARBARA, SÃO PAULO			
Assunto		Escala	
PROJETO SUBSOLO - EXISTENTE		S/E	
Responsável	Desenho		
ENG. RONAN NERES DE SOUZA	RONAN NERES DE SOUZA		

SUBSOLO PROPOSTO - LAYOUT
UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA



LEGENDA	LEGENDA
1 0,1	ALVENARIA EXISTENTE
2 0,2	ALVENARIA A CONSTRUIR
3 0,3	EXECUÇÃO DE DRYWALL
4 0,4	
5 0,5	
6 0,6	
7 0,1	
8 0,1	
9 0,2	
10 0,1	

A4
297 x 420 mm
FORMA PÁGINA
1:1



FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus

Aprovação		Data/Assinatura	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	UBS SANTA BARBARA	Assinatura	
Local	R. SOL, 45 - CIDADE SATELITE SANTA BARBARA, SÃO PAULO	Data	03/04/2024
Assunto	PROJETO SUBSOLO - LAYOUT PROPOSTO AMPLIAÇÃO COPA	Escala	S/E
Responsável	ENG. RONAN NERES DE SOUZA	Desenho	RONAN NERES DE SOUZA
		Folha de 01/04	
		ARQUIT.	

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da empresa participante)

À
FUNDAÇÃO DO ABC

Ref. Processo nº 0239/24

1. A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins do processo nº 239/24, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
		Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Contrato São Mateus			ELABORADO POR: RONAN SOUZA		
		PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			DATA: 08/04/2024		
		Unidade: UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA - AMPLIAÇÃO / REFORMA			REVISÃO: 00		
		Local: Rua Sol, 45 - BAIRRO C.BARBARA - CEP 08330-360					
		SERVIÇOS TÉCNICOS					
		ART DE EXECUÇÃO					
		ART DE EXECUÇÃO			VB	1,00	RS -
		PROJETO ESTRUTURAL					
		PROJETO ESTRUTURAL COM ESTUDO DE SOLO			VB	1,00	RS -
		SUBTOTAL					RS -
		CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA					
		TAPUMES, VEDAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS					
		TAPUME MOVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS			M2	44,10	RS -
		CPOS	LONA PLÁSTICA	M2	400,00	RS -	
		CPOS	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA	M2	44,10	RS -	
		SINALIZAÇÃO DE OBRA					
		CPOS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA (Conforme Manual Placas de Obras PMSP 2019)	M2	1,50	RS -	
		SUBTOTAL					RS -
		SUBSOLO AMPLIAÇÃO (COPA)					
		SERVICOS PRELIMINARES					
		LIMPEZA DO TERRENO					
		01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	4,10	RS -	
		DEMOLIÇÕES					
		03-50-05	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16CM	M2	11,77	RS -	
		ESTRUTURA					
		ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA					
		03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	21,62	RS -	
		03-03-25	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	3,16	RS -	
		FUNDACOES					
		FUNDAÇÃO PROFUNDA					
		02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	20,70	RS -	
		VALAS					
		02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90	RS -	
		02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,30	RS -	
		FUNDAÇÃO - FORMA					
		02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21	RS -	
		FUNDAÇÃO - CONCRETO					
		02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	3,20	RS -	
		DEMOLIÇÕES					
		02-50-06	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,61	RS -	
		VEDOS					
		DEMOLIÇÕES					
		04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	4,10	RS -	
		ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS					
		04-01-71	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	29,63	RS -	
		RETIRADAS					
		04-60-15	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, EXCLUSIVELY ENTARUGAMENTO	M2		RS 10,86	
		04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,93	RS -	

	11-00-00	REVESTIMENTOS				
	11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
	11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	51,25	R\$	-
	11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
	11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	32,52	R\$	-
	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	32,59	R\$	-
	11-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				
	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	15,22	R\$	-
	07-60-00	RETIRADAS				
	07-60-01	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN		R\$	13,57
	07-60-02	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN		R\$	58,87
	07-60-08	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M		R\$	1,90
	08-00-00	ESQUADRIAS METÁLICAS				
	08-02-00	CAIXILHOS				
	08-02-03	CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	3,40	R\$	-
	08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	3,80	R\$	-
	08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	3,80	R\$	-
	09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
	09-02-00	ELETRODUTOS - BT				
	09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	6,00	R\$	-
	09-02-51	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	6,00	R\$	-
	09-03-00	CONDUTORES - BT				
	09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	30,00	R\$	-
	09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	30,00	R\$	-
		PONTOS DE ENERGIA				
	09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	R\$	-
	09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	5,00	R\$	-
		APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
	09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2,00	R\$	-
		DISJUNTORES				
	09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	2,00	R\$	-
		SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				
	09-80-18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	9,00	R\$	-
	10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
	10-02-00	RESERVAÇÃO DE ÁGUA				
	10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	R\$	-
	10-04-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				
	10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	6,00	R\$	-
	10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS				
	10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	6,00	R\$	-
	12-60-00	RETIRADAS				
	12-60-20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2		R\$	19,65
	12-60-30	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2		R\$	9,83

	13-00-00	PISOS				
	13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
	13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	4,40		R\$ -
	13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				
	13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	9,87		R\$ -
	13-04-00	SOLEIRAS				
	13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	3,00	R\$ 101,71	
	13-50-30	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M		R\$ 3,21	
	13-04-00	SOLEIRAS				
	14-50-00	DEMOLIÇÕES		1,00		
	14-60-01	RETIRADA DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	1,00	R\$ 135,96	
	11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M²	29,63		R\$ -
	06-00-00	COBERTURA				
	06-60-00	RETIRADAS				
	06-60-25	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAS DE CRFS	M2	19,65		R\$ -
	15-00-00	PINTURA				
	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	17,16		R\$ -
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - TETO	M2	21,62		R\$ -
	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	17,16		R\$ -
		SUBTOTAL			R\$	-
		SAME (NOVO)				
	01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				
	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1,20		R\$ -
	03-00-00	ESTRUTURA				
	03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA				
	03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	10,84		R\$ -
	03-03-25	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	2,16		R\$ -
	06-00-00	COBERTURA				
	06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
	06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	150,02		R\$ -
	06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	150,02		R\$ -
	06-02-00	TELHADOS				
	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	10,84		R\$ -
	06-02-90	CUMEEIRA DÚPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM PERFIL	M	2,80		R\$ -
	04-00-00	VEDOS				
	04-50-00	DEMOLIÇÕES				
	04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	2,10		R\$ -
	04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
	04-01-70	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	37,80		R\$ -
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	2,06		R\$ -

	11-00-00	REVESTIMENTOS				
	11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
	11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	37,68	R\$	-
	11-02-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	37,68	R\$	-
	11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
	11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	41,44	R\$	-
	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	41,44	R\$	-
	11-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				
	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	6,20	R\$	-
	15-00-00	PINTURA				
	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	37,68	R\$	-
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - TETO	M2	10,39	R\$	-
	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	41,44	R\$	-
	15-02-00	PINTURA EM MADEIRA				
	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	4,41	R\$	-
	09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
	09-02-00	ELETRODUTOS - BT				
	09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	6,00	R\$	-
	09-02-51	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXIVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	6,00	R\$	-
	09-03-00	CONDUTORES - BT				
	09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	15,00	R\$	-
	09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	15,00	R\$	-
	09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	20,00	R\$	-
		PONTOS DE ENERGIA				
	09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	R\$	-
	09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	3,00	R\$	-
	09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	2,00	R\$	-
		APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
	09-09-54	LUMINARIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	3,00	R\$	-
		DISJUNTORES				
	09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	2,00	R\$	-
		SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				
	09-80-18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	9,00	R\$	-
	07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
	07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM				
	07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	1,00	R\$	-
	07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00	R\$	-
	07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	15,30	R\$	-
	07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS				
	07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	1,00	R\$	-
	07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	3,00	R\$	-

08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS				
08-02-00	CAIXILHOS				
08-02-03	CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILACÃO PERMANENTE	M2	3,40	RS	-
08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	3,80	RS	-
08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITTEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	3,80	RS	-
13-00-00	PISOS				
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	10,84	RS	-
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM EMBUTIDO	M	13,81	RS	-
13-04-00	SOLEIRAS				
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (POSCO)	M	1,20	RS	-
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
17-05-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL (conforme padrão PMSP)	UN	1,00	RS	-
	SUBTOTAL			RS	-
	CONSULTÓRIO (NOVO)				
	SERVICOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1,23	RS	-
03-00-00	ESTRUTURA				
03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA				
03-04-19	LAJE MISTA TRELICADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	10,94	RS	-
03-03-25	CONCRETO PCK = 40(MPA) - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	2,16	RS	-
	VEDOS				
	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	41,44	RS	-
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,16	RS	-
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM				
07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	1,00	RS	-
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	JG	1,00	RS	-
07-80-01		M	15,30	RS	-
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS				
07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRAFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	1,00	RS	-
07-80-50	DOBRAÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	3,00	RS	-
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS				
08-02-00	CAIXILHOS				
08-02-03	CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILACÃO PERMANENTE	M2	3,40	RS	-
08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	3,80	RS	-
08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITTEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	3,80	RS	-
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA				
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	RS	-
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	7,00	RS	-
09-08-00	DISJUNTORES				
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	2,00	RS	-
09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	2,00	RS	-
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINACAO				
09-09-54	LUMINARIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	3,00	RS	-
09-80-00	SERVICOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUICAO				
09-80-18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA FIO ATE 6MM2	UN	9,00	RS	-
09-86-00	TOMADAS				
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	2,00	RS	-
09-90-00	REDE LOGICA				
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	50,00	RS	-
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
10-02-00	RESERVAÇÃO DE ÁGUA				
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	30,00	RS	-
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	RS	-
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULACAO				
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	30,00	RS	-
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	30,00	RS	-
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTACAO				
10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	15,00	RS	-
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULACAO				
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	12,00	RS	-
10-13-00	APARELHOS SANITARIOS E EQUIPAMENTOS				
10-13-08	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA SL, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	RS	-
10-14-00	METAIS SANITARIOS E ACESSORIOS				
10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM AÇIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00	RS	-
10-80-00	SERVICOS PARCIAIS				
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00	RS	-
10-80-76	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	1,00	RS	-

	11-00-00	REVESTIMENTOS					
	11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					
	11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3:12	M2	41,44		RS	-
	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	0,80		RS	-
	11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS					
	11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	41,44		RS	-
	11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	41,44		RS	-
	11-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS					
	11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	7,20		RS	-
	13-00-00	PISOS					
	13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS					
	13-02-40	PISO CERAMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	10,84		RS	-
	13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS					
	13-03-09	RODAPE CERAMICO ESMALTADO PEIV 7CM A 10CM EMBUTIDO	M	13,81		RS	-
	13-04-00	SOLEIRAS					
	13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	1,00		RS	-
	15-00-00	PINTURA					
	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
	15-01-16	TINTA ACRILICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	37,68		RS	-
	15-01-16	TINTA ACRILICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - FORRO	M2	10,39		RS	-
	15-01-15	TINTA ACRILICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	41,44		RS	-
	15-02-00	PINTURA EM MADEIRA					
	15-02-11	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO - PORTAS	M2	8,50		RS	-
	15-03-00	PINTURA EM METAL					
	15-03-10	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - JANELAS	M2	15,20		RS	-
	17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES					
	17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO					
	17-05-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL (conforme padrão PMSF)	UN	1,00		RS	-
	06-00-00	COBERTURA					
	06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA					
	06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	150,02		RS	-
	06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	150,02		RS	-
	06-02-00	TELHADOS					
	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	10,84		RS	-
	06-02-90	CUMBEIRA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM PERFIL	M	2,80		RS	-
10	10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS					
10.4	10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO					
10.4.1	10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIAM. ≤ 150MM	M	22,05		RS	-
10.5	10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO					
10.5.1	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	32,00		RS	-
						SUBTOTAL	RS
		AMPLIAÇÃO DA MARQUISE (COBERTURA FACHADA) ENGASTAMENTO DE LAJES					
	10-00-00	SERVICOS PRELIMINARES					
	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO					
	01-01-07	REMOCÃO DE ENTULHO COM CACAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	3,05		RS	-
	02-50-00	DEMOLIÇÕES					
	03-50-05	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16CM	M2	2,00		RS	-
	03-00-00	ESTRUTURA					
	03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA					
	03-04-19	LAJE MISTA TRELÇADA H-8CM COM CAPRAMELAMENTO 4CM (1X1CM)	M2	16,85		RS	-
	03-03-25	CONCRETO FCK - 40MPA - USINADO E BOMBEAVEL	M3	2,16		RS	-
	02-00-00	FUNDAÇÕES					
	02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA					
	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	4,00		RS	-
	02-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,16		RS	-
	02-02-00	VALAS					
	02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90		RS	-
	02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,30		RS	-
	02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA					
	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		RS	-
	02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO					
	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	6,20		RS	-
	02-50-00	DEMOLIÇÕES					
	02-50-06	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,61		RS	-
		VEDOS					
	04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS					
	04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	29,83		RS	-
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,05		RS	-
	06-00-00	COBERTURA					
	06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA					
	06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	210,00		RS	-
	06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	210,00		RS	-
	06-02-00	TELHADOS					
	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	16,85		RS	-
	06-02-90	CUMBEIRA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM PERFIL	M	6,00		RS	-
	10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS					
	10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO					
	10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIAM. ≤ 150MM	M	22,05		RS	-
	10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO					
	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	32,00		RS	-
	15-00-00	PINTURA					
	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
	15-01-16	TINTA ACRILICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - TETO	M2	16,85		RS	-
	15-01-15	TINTA ACRILICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	16,85		RS	-
	15-03-00	PINTURA EM METAL					
	15-03-10	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	9,96		RS	-
	08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS					
	08-01-00	PORTAS					
	08-01-05	PP-05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIÇ. 2 FOLHAS	M2	9,46		RS	-
	08-01-70	EF-01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,20		RS	-
	07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANÇA	CJ	1,00		RS	-
						SUBTOTAL	RS

RAMPA DE ACESSO AO CONSULTÓRIO NOVO						
10-00-00	SERVICOS PRELIMINARES					
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO					
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1,83		R\$	-
02-00-00	FUNDACOES					
02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA					
02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	4,00		R\$	-
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	0,77		R\$	-
01-02-05	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	8,30		R\$	-
02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA					
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$	-
03-02-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	33,30		R\$	-
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO					
02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	3,20		R\$	-
	VEDOS					
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS					
04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	4,83		R\$	-
15-00-00	PINTURA					
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	59,66		R\$	-
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	29,83		R\$	-
13-00-00	PISOS					
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS					
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	7,20		R\$	-
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS					
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM A 10CM EMBUTIDO	M	7,00		R\$	-
13-04-00	SOLEIRAS					
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	1,00		R\$	-
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS					
08-02-00	CAIXILHOS					
17-05-25	DP.05 - CORRIMAO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	15,10		R\$	-
08-01-00	PORTAS					
08-01-05	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	9,46		R\$	-
08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,20		R\$	-
07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00		R\$	-
04-60-00	RETIRADAS					
08-60-01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS EM GERAL, PORTAS, CAIXILHOS, CORRIMÃO OU GUARDA CORPO	M2	22,10		R\$	-
15-00-00	PINTURA					
15-03-00	PINTURA EM METAL					
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	25,06		R\$	-
					SUBTOTAL	R\$ -
					TOTAL GERAL	R\$ -
TOTAL PARCIAL SEM BDI			75%		R\$ -	
TOTAL DE BDI			25%		R\$ -	
TOTAL GERAL COM BDI			100%		R\$ -	

Obs.1: Todos os itens constantes nessa planilha, foram baseados nos critérios de medição da Planilha Edif. Referente Julho / 2024

Obs.2: Os itens relacionados às placas de sinalização, foram baseados na planilha CPOS. (Esses itens não constam na planilha Edif.)

Obs.3: Itens com quantidades e serviços estimados baseados em layout orientativo, sendo apenas uma disposição física dos espaços, equipamentos e materiais de maneira mais eficiente possível e respeitando normas de acessibilidade e vigilância sanitária. Não tendo como parâmetro por exemplo, projetos estruturais e detalhes arquitetônicos.

**O Prazo de execução será de até 150 (cento e cinquenta) dias.
A garantia da obra será de 05 (cinco) anos.**

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: _____

1.1. Serviços de EXECUÇÃO DE REFORMAS/AMPLIAÇÕES, de acordo com o termo de referência.

1.2. **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

1.3. A simples apresentação da proposta, implicará que a proponente considerou para fins da **FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta contratação, preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

1.4. O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente atestados por profissionais designado pela Fundação do ABC;

(Local), dede 2024.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, assinatura)**

ANEXO III

MODELOS DE ETIQUETAS PARA CAPA DOS ENVELOPES

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL

FUNDAÇÃO DO ABC

COLETA DE PREÇOS N° 239/24

Razão Social: _____

CNPJ N° _____

Endereço do Proponente: _____

Nome do Representante Legal/Responsável _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Data de Recebimento _____.

Horário _____ hrs _____ min.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

FUNDAÇÃO DO ABC

COLETA DE PREÇOS Nº 239/24

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço do Proponente: _____

Nome do Representante Legal/Responsável _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Data de Recebimento _____

Horário _____ hrs _____ min.

ANEXO IV
[logotipo da empresa]
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do CPF/MF n. _____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____.(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º_____, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

[LOCAL] [DATA]

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO V

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF/MF n. _____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____.(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, **DECLARO**, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, não possuir no quadro da Empresa pessoa que figure como dirigente ou sócio cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau inclusive de profissionais integrantes de órgãos de deliberação ou direção da Fundação do ABC, exceto o previsto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 6º do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC.

Ainda, declaro que no quadro da empresa não possui sócios que sejam agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

[LOCAL] [DATA]

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO VI

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO NÃO IMPEDIMENTOS

Eu, _____, portador do CPF/MF n. _____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na _____. (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, **DECLARO**, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, de que inexistente impedimento em contratar com a Fundação do ABC ou com a Administração Pública.

[LOCAL] [DATA]

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO VII

[logotipo da empresa]

DECLARAÇÃO DE PERFEITAS CONDIÇÕES

Declaro, para todos os fins de direito, que de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para execução completa dos serviços.

[LOCAL] [DATA]

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO VIII

[logotipo da empresa]

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E
CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO ABC**

À FUNDAÇÃO DO ABC

Prezados Senhores,

Pelo presente, informamos que analisamos atentamente o Regulamento de Compras e Contratação da Fundação do ABC – FUABC e manifestamos plena aceitação aos termos e condições previstas no documento, não reputando qualquer vício ou discordância expressa e/ou tácita com as suas condições renunciando expressamente a qualquer discussão acerca de suas cláusulas, e concordando expressamente com o seu conteúdo.

Declaramos outrossim que o sócio/representante que abaixo assina tem plenos poderes para celebrar tal declaração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

[LOCAL] [DATA]

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:


ANEXO IX

 <p>FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967</p>	FORMULÁRIO	CÓDIGO: FOR.RHU.009	PÁG: 1 de 3
		ELABORADO: 16/07/2021	REVISADO: 28/06/2023
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 01
TÍTULO: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE COMPLIANCE DE FORNECEDORES			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR - DADOS CADASTRAIS BÁSICOS			
Razão social		CNPJ ou equivalente	
Nome fantasia			Data de constituição / /
Endereço		Número	Complemento
Cidade		Estado	CEP
INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA E GESTÃO DA EMPRESA <i>Apresentar os dados das pessoas físicas e jurídicas que detêm participação societária. Se houver alguma pessoa jurídica nesta lista, por favor, indicar os beneficiários finais, até o nível em que haja somente pessoas físicas.</i>			
Nome/Razão social		CPF/CNPJ	Nacionalidade
			% Participação
As pessoas listadas nos itens anteriores possuem relação de parentesco com algum colaborador em cargo de confiança – Conselheiro, dirigente, diretor, gerente ou coordenador da Fundação do ABC?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Em caso afirmativo informar os seguintes dados:	Nome:		
	Função:		
	Unidade:		
RAMO DE ATIVIDADE			
1. Segmento		<input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Comércio e Serviços	
Principais atividades (CONFORME DESCRIÇÃO NO CNAE):		Atividades secundárias:	
PORTE			
2. Receita bruta anual:		3. Nº de empregados:	
<input type="checkbox"/> Até R\$ 60 mil e 1 até empregado (Microempreendedor individual - MEI) <input type="checkbox"/> Até R\$ 360 mil (Microempresa) <input type="checkbox"/> De R\$ 360 mil a R\$ 3,6 milhões (Pequena empresa) <input type="checkbox"/> De R\$ 3,6 milhões a R\$ 300 milhões (Média empresa) <input type="checkbox"/> Acima de R\$ 300 milhões (Grande empresa)		<input type="checkbox"/> Até 19 <input type="checkbox"/> De 20 a 99 <input type="checkbox"/> De 100 a 499 <input type="checkbox"/> Acima de 500 Cobertura geográfica:	
POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS			
Programa de Integridade		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Em caso positivo, fornecer uma cópia.			
Código de ética		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Em caso positivo, fornecer uma cópia.			

CÓPIA NÃO CONTROLADA

 <p>FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967</p>	FORMULÁRIO	CÓDIGO: FOR.RHU.009	PÁG: 2 de 3
		ELABORADO: 16/07/2021	REVISADO: 28/06/2023
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 01
TÍTULO: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE COMPLIANCE DE FORNECEDORES			
A empresa possui política de recebimento e apuração de denúncias de irregularidades por parte de seus stakeholders (Canal de Denúncias)?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Política de seleção e contratação de funcionários		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Prevenção e combate à fraude e corrupção		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Oferta e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Política de registros contábeis e financeiros		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Proteção de dados		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Segurança da Informação		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Due diligence de terceiros		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Os funcionários recebem treinamentos sobre Código de Ética e/ou outros temas relacionados com ética, integridade e anticorrupção?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Em caso positivo, com qual frequência?			
SUPORTE E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E LIDERANÇA			
O fornecedor possui um órgão ou área responsável pela coordenação ou gestão de suas atividades de Compliance (integridade e conformidade)		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Este órgão ou área está subordinado à(o):	<input type="checkbox"/> Presidência <input type="checkbox"/> Jurídico <input type="checkbox"/> Financeiro <input type="checkbox"/> Outro:		
O fornecedor possui canal de denúncias? Caso positivo, identificar o fluxo de tratamento das ocorrências, se é garantida a confidencialidade dos dados e a proteção do anonimato aos denunciadores	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Resposta:		
O fornecedor promove treinamentos periódicos sobre suas normas internas, inclusive a seus empregados e demais públicos pertinentes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
São mantidos registros dos treinamentos, incluindo controle dos participantes e do material utilizado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
QUESTÕES OPERACIONAIS E REPUTACIONAIS			
O fornecedor possui algum tipo de conflito de interesses que impossibilitaria a prestação de serviços a FUABC?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, qual impedimento:		
O fornecedor subcontrata algum de seus serviços ou utiliza intermediários?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
O fornecedor possui controles financeiros, de tesouraria e contábeis adequados, precisos e atualizados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Possui registros contábeis submetidos à auditoria independente (em caso positivo, informa a empresa de auditoria):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
A empresa, seus acionistas, conselheiros ou diretores estatutários ou quaisquer empresas em seu grupo econômico estão ou estiveram nos últimos 05 (cinco) anos, de qualquer forma, envolvidos em processos administrativos ou judiciais fundados nas legislações abaixo:			
Leis anticorrupção brasileira ou internacionais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Lei de improbidade administrativa	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Lei de licitações	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Lei de Defesa da Concorrência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Processos criminais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Em caso de afirmativo à questão anterior, justificar e identificar o andamento do(s) processo(s).			
Nome da pessoa envolvida	Justificativa	Andamento	

CÓPIA NÃO CONTROLADA

 FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967	FORMULÁRIO	CÓDIGO: FOR.RHU.009	PÁG: 3 de 3
		ELABORADO: 16/07/2021	REVISADO: 28/06/2023
		VIGÊNCIA: NA	VERSÃO: 01
TÍTULO: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE COMPLIANCE DE FORNECEDORES			
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE AO CONFLITO DE INTERESSE			
Algum proprietário, sócio, acionista majoritário, membro do Conselho de Administração, Diretor e/ou representante da empresa enquadra-se na na condição de PEP, conforme definido no § 1º, artigo 1º, da Resolução COAF n.º 40, de 22 de novembro de 2021?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Em caso positivo, informe quem é a pessoa, a posição ocupada e o órgão do governo:			
DECLARAÇÃO			
Declaro e atesto para os devidos fins que as informações fornecidas anteriormente, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometo-me em comunicar imediatamente a Fundação do ABC e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.			
_____	_____ / _____ / _____	_____	
Local (cidade)	Data	Assinatura do responsável	

CÓPIA NÃO CONTROLADA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA FUABC

A empresa _____, CNPJ _____, declara, para os devidos fins legais, estar ciente e de acordo com as normas institucionais, preceitos éticos e de anticorrupção previstos no Código de conduta Ética da Fundação do ABC, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente, durante todo o período de vigência do presente contrato, em especial, atender as práticas de antissuborno voltadas aos seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, independentemente do valor envolvido, não efetuando qualquer tipo de pagamento, dação, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, doação beneficente dentre outros que possam ser caracterizados como subornos, propinas ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em adquirir nossos produtos e serviços.

Atenciosamente,

[LOCAL] [DATA]

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO XI

[logotipo da empresa]

ATESTADO DE VISTORIA (obs.: emitir um para cada unidade visitada)

Declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, esteve presente através de seu representante Sr(a) _____, portador do documento de identidade nº _____ realizando vistoria na unidade _____, onde deverá ser executado os serviços constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA.

Estando a mesma ciente das obrigações, natureza e vulto dos serviços, bem como, informados a respeito de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionem com a execução dos trabalhos e serviços.

____ de _____ de 2024.

FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
SÃO MATEUS– Unidade Visitada

De acordo:

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO XII

[logotipo da empresa]
MODELO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, interessado em participar da Coleta de Preços nº, DECLARO que a Empresa não realizou a visita técnica prevista no Ato convocatório e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada. A Empresa está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Ato convocatório, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Local, data.

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO XIII

logotipo da empresa]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo nº:

Objeto:

A Empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF/MF nº _____, DECLARA, nos termos da Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

[LOCAL] [DATA]

Empresa

Representante Legal
CNPJ:

Empresa

Representante Legal
CNPJ:

ANEXO XIV MINUTA DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 239/24. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – 239/24

CONTRATADA: _____

Por este instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0023-08, estabelecida na Rua Bandeira de Aracambi, nº 704, Jardim Rodolfo Pirani, São Paulo - SP, CEP: 08310-010, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Júnior, brasileiro, Médico, estado civil , RG nº _____ e CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa _____, estabelecida _____, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, representada na forma de seu contrato social, doravante designada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Processo Administrativo nº 239/24, tem por justo e acordado as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO REFORMAS/AMPLIAÇÕES NA UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA, UNIDADE DA FUNDAÇÃO DO ABC - CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS, visando atender as necessidades do Município de São Paulo, rigorosamente conforme Termo de Referência, processo de compras nº 239/24,

proposta comercial e anexos, partes integrantes desta avença.

1.2. Os serviços deverão atender as características equivalentes ou superiores aos apresentados e ofertados na proposta comercial.

2. PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS consecutivos e ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite de 300 (TREZENTOS) DIAS, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2. A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios, ressalvado o direito de defesa da CONTRATADA;

3.3. Deverá a CONTRATADA, tendo ciência do valor global disposto na Cláusula 9.0 deste contrato, manter controle próprio da execução do objeto, não ultrapassando o limite financeiro global estipulado.

3.4. O valor global poderá ser ultrapassado única e exclusivamente mediante solicitação da CONTRATANTE e desde que devidamente motivado, sendo acompanhado do respectivo Termo Aditivo.

3.5. Havendo solicitação da CONTRATANTE e aditamento de acréscimo ao valor do contrato, poderá a CONTRATADA continuar a execução do objeto observando o novo valor estipulado.

3.6. Sendo ultrapassado o valor mensal estimado na Cláusula 9.0, deverá a CONTRATADA informar imediatamente a CONTRATANTE, a fim de que esta redistribua execução do contrato ou solicite o aditamento de valor devido, limitando-se ao disposto

na Cláusula 4.7 do presente instrumento.

3.7. O descumprimento das Cláusulas 3.3 a 3.6 sujeitará a CONTRATADA ao não recebimento dos valores executados que ultrapassem o valor global do Contrato.

3.8. Os serviços serão realizados prestados para as unidades constantes no Anexo II.

3.9. Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 - as partes se obrigam a respeitar os termos e condições estabelecidos no Anexo I do presente contrato.

3.10. A CONTRATADA deverá realizar os serviços condizente com a proposta comercial, devendo este atender o descritivo técnico mínimo descrito no Termo de Referência.

3.10.1. Havendo discrepância dos serviços, a CONTRATADA será notificada via e-mail para apuração e substituição dos produtos/serviços em até 05 (cinco) dias.

3.11. Os responsáveis pela INTEGRAÇÃO/TREINAMENTO deverão estar uniformizados, identificado com crachá e portando todo e qualquer EPI necessário.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1. Deverá iniciar os serviços apenas após a assinatura do presente contrato, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos;

4.2. Prestar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

4.3. Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis a execução do objeto do Contrato.

4.4. Obriga-se a Contratada a seguir exatamente os termos e requisitos para prestação dos serviços contemplados no termo de referência do memorial descritivo de coleta de preços.

4.5. Todos os encargos decorrentes da execução dos ajustes, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, assim como despesas com transportes, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4.6. Indenizar, imediatamente, a Contratante por quaisquer danos que seus representantes legais, prepostos, empregados ou terceirizados credenciados causem, por culpa, dolo, ação ou omissão, a Contratante ou a terceiros.

4.7. A Contratada deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do Contrato, atendendo a demanda contratada, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões que não deverão ultrapassar os 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e., subsidiariamente, a lei 14.133/21.

4.8. A Contratada deverá manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Certame.

4.9. Fica vedada a Contratada a subcontratação objeto do Contrato, bem como a execução deste através de terceiros sem a expressa anuência da Contratante, que deverá motivar eventual liberação.

4.10. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, nas quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços.

4.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte dos funcionários, das normas disciplinares determinadas pela Contratante.

4.12. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas no fornecimento do serviço.

4.13. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos, ou prejuízos que vier a causar a Contratante, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.14. Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelo ônus resultantes das infrações cometidas;

4.15. Serviços preliminares

- Deverá ser instalada placa de obra no padrão fornecido pela Secretaria de Obras, devidamente fixada em estrutura de madeira.
- A área da obra deverá ser limpa (antes e depois da obra) e isolada com a utilização de tapumes de compensado (espessura de 6mm) ou costaneira de

pinho, de forma a evitar o acesso de pessoas estranhas ao local. O tapume deverá possuir boas condições de acabamento e rigidez suficiente para evitar danos com moradores, ventos e outros.

- Para o abrigo de materiais e equipamentos, poderá ser utilizada a própria área da obra, com a localização do abrigo sendo objeto de estudo pela Contratada. Porém, deve ser observado o livre acesso ao canteiro de obra, bem como a movimentação de pessoal e equipamentos, ficando a responsabilidade à contratada.
- Emissão de ART de Execução.
- Execução de estudo de solo e projeto estrutural.
- Apresentação de cronograma de obras, de acordo com a ordem cronológica dos lotes de intervenções.

4.16. Especificações gerais das áreas internas

- Instalação de soleiras em todas os vãos das portas em granito cinza sem polimento.
- Realização de Limpeza geral da obra.

4.17. Área interna: Ampliação Copa

- Remoção de 4,10m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Demolição de 11,77m² de lajes mistas com espessura final igual ou inferior a 16cm.
- Execução de 21,62m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 3,16m³ de concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável.
- Execução de 20,70m de broca de concreto - diâmetro de 30cm.
- Apiloamento de 10,90m² do fundo de valas, com soquete vibratório.
- Execução de 1,30m³ de lastro de brita.
- Construção de 8,21m² de forma comum de tábuas de pinus.
- Fornecimento de 3,20m³ de concreto fck=30mpa – usinado.
- Demolição mecanizada de 1,61m³ de concreto armado.
- Demolição de 4,10m² de alvenaria em geral (tijolos ou blocos).
- Fornecimento de 29,63m² de bloco cerâmico comum - 19cm.

- Construção de 3,93m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 51,25m² de emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12.
- Execução de 32,52m² de chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3.
- Execução de 32,59 de reboco externo - argamassa pré-fabricada m².
- Execução de 15,22m² de reparos em trincas e rachaduras.
- Instalação de 3,40m² de cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente.
- Instalação de 3,80m² de ep.07 - grade de proteção em ferro chato.
- Instalação de 3,80m² ep.11 - tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro.
- Instalação de 6,00m de eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3/4".
- Instalação de 6,00m de eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 3".
- Instalação de 30,00m de cabo 2,50mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 30,00m de cabo 1,00mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 1,00 ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2".
- Instalação de 5,00 pontos com tomada simples 110/220v - em condutele 3/4".
- Instalação de 2,00 luminárias comercial de sobrepôr com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 18/20w – completa.
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25^a
- Instalação de 9,00 terminais ou conector de pressão - para fio até 6mm².
- Instalação de 1,00 registro de gaveta, metal amarelo - 3/4".
- Instalação de 6,00m de tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4").
- Instalação de 6,00m de tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2").
- Execução de 4,40m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa colante.
- Execução de 9,87m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm.
- Execução de 29,63m² de azulejos, juntas amarração ou a prumo - assentes com argamassa.
- Retirada de 19,65m² de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido, vidro e estruturais de crfs.

- Pintura de 17,16m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 21,62m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – teto.
- Pintura de 17,16m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.

4.18. Área Externa: Novo Same

- Remoção de 1,20M³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Execução de 10,84m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 2,16m³ de concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável.
- Fornecimento de 150,02 kg de estrutura metálica para cobertura.
- Montagem de 150,02 kg de estrutura metálica para cobertura.
- Instalação de 10,84m² de telha trapezoidal dupla em aço galvanizado - e= 0,8mm, revestimento b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm.
- Instalação de 2,80m de cumeeira dupla em aço galvanizado - e=0,8mm b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm perfil.
- Demolição de 2,10m³ de alvenaria em geral (tijolos ou blocos).
- Fornecimento de 37,80m² de bloco cerâmico comum - 14cm.
- Construção de 2,06m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 37,68m² de emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12.
- Execução de 37,68m³ de revestimento com gesso.
- Execução de 41,44m² de chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3.
- Execução de 41,44m² de reboco externo - argamassa pré-fabricada.
- Execução de 6,20m² de reparos em trincas e rachaduras.
- Pintura de 37,68m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 10,39 de tinta acrílica - reboco com massa corrida – teto.
- Pintura de 41,44m² tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Pintura de 4,41m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria.
- Instalação de 6,00m de eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3/4".
- Instalação de 6,00m de eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 3".

- Instalação de 15,00m de cabo 2,50mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 15,00m de cabo 1,00mm² - isolamento para 0,7kv - classe 4 – flexível.
- Instalação de 20,00m de cabo utp - categoria 4 e 5 pares.
- Instalação de 1,00 ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2".
- Instalação de 3,00 pontos com tomada simples 110/220v - em condutele 3/4".
- Instalação de 2 tomadas rj 45 para informática com placa.
- Instalação de 3,00 luminárias comercial de embutir com corpo, aletas planas, tampa porta lâmpadas em chapa de aço tratada e pintada na cor branca, refletor com acabamento especular de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes de 16/20w – completa.
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25^a
- Instalação de 9,00 terminais ou conector de pressão - para fio até 6mm²
- Instalação de 1,00 pm.14 - porta lisa comum/ encabeçada - 102x210cm.
- Instalação de 1,00 jg em.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira.
- Instalação de 15,30m de guarnição ou moldura de madeira - 4,5cm.
- Instalação de 1,00 fechadura tipo gorge (55mm) - tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado brilhante.
- Instalação de 3,00 um de dobradiças em aço laminado, cromada - 3 1/2"x3"
- Instalação de 3,40m² de cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente.
- Instalação de 3,80m² de ep.07 - grade de proteção em ferro chato.
- Instalação de 3,80m² de ep.11 - tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro.
- Execução de 10,84m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa.
- Execução de 13,8m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm embutido
- Execução de 1,20m de soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco)
- Instalação de 1,00 de placa para porta c/ desenho universal (conforme padrão pmosp).

4.19. Novo Consultório

- Remoção de 1,23m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Execução de 10,94m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 2,16m³ de concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável
- Fornecimento de 41,44m² de blocos vazados de concreto aparente - 14cm.
- Construção de 1,16m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Instalação de 1,00 de pm.14 - porta lisa comum/ encabeçada - 102x210cm.
- Instalação de 1,00 jg em.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira.
- Instalação de 15,30m de guarnição ou moldura de madeira - 4,5cm.
- Instalação de 1,00 fechadura tipo gorge (55mm) - tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado brilhante.
- Instalação de 3,00 dobradiças em aço laminado, cromada - 3 1/2"x3".
- Instalação de 3,40m² de cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente.
- Instalação de 3,80m² de ep.07 - grade de proteção em ferro chato.
- Instalação de 3,80m² de ep.11 - tela mosquiteiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro.
- Instalação de 1,00 ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2".
- Instalação de 7,00 ponto com tomada simples de embutir - 110/220v caixa 4"x2"
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25^a.
- Instalação de 2,00 minis disjuntores - tipo europeu (iec) - bipolar 6/25^a.
- Instalação de 3,00 luminárias comercial de embutir com corpo, aletas planas, tampa porta lâmpadas em chapa de aço tratada e pintada na cor branca, refletor com acabamento especular de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes de 16/20w – completa.
- Instalação de 9,00 terminais ou conector de pressão - para fio até 6mm²
- Instalação de 2,00 tomadas rj 45 para informática com placa.
- Instalação de 50,00m de cabo utp - categoria 4 e 5 pares.
- Instalação de 30,00m de tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4").
- Instalação de 1,00 registro de gaveta, metal amarelo - 3/4".

- Instalação de 30,00m de tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2").
- Instalação de 30,00 de tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100mm (4").
- Instalação de 15,00 de calha em pvc com $125 \leq \text{diâm.} \leq 150\text{mm}$.
- Instalação de 12,00 de condutor em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4").
- Instalação de 1,00 lavatório de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5l, exclusive torneira.
- Instalação de 1,00 torneira de mesa com acionamento manual e fechamento automático.
- Instalação de 1,00 sifão com copo, tipo reforçado, pvc rígido - 1 1/2"x2".
- Instalação de 1,00 tubo de ligação flexível, pvc - 1/2"x30/40cm.
- Execução de 41,44m² de emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12.
- Execução de 0,80m² de azulejos, junta amarração ou a prumo - assentes com argamassa colante.
- Execução de 41,44m² chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3.
- Execução de 41,44m² de reboco externo - argamassa pré-fabricada.
- Execução de 7,20 de reparos em trincas e rachaduras.
- Execução de 10,84m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa comum.
- Execução de 13,81m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm embutido
- Execução de 1,00 de soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco)
- Pintura de 37,68m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 10,39m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – forro.
- Pintura de 41,44m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Pintura de 8,50m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria, com emassamento – portas.
- Pintura de 15,20m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria – janelas.
- Instalação de 1,00 placa para porta c/ desenho universal (conforme padrão pmsp).
- Fornecimento de 150kg de estrutura metálica para cobertura.

- Montagem de 150kg de estrutura metálica para cobertura.
- Instalação de 10,84m² de telha trapezoidal dupla em aço galvanizado - e=0,8mm, revestimento b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm.
- Instalação de 2,80m de cumeeira dupla em aço galvanizado - e=0,8mm b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm perfil.
- Instalação de 22,05m de calha em pvc com 125 ≤ diâm. ≤ 150mm.
- Instalação de 32,00m de condutor em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4").

4.20. Ampliação da marquise (cobertura fachada) engastamento das lajes

- Remoção de 3,05m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Demolição de 2,00m² de lajes mistas com espessura final igual ou inferior a 16cm.
- Execução de 16,85m² de laje mista treliçada h-8cm com capeamento 4cm (12cm).
- Fornecimento de 2,16m³ concreto fck = 40,0mpa - usinado e bombeável
- Execução de 4,00 de broca de concreto - diâmetro de 30cm m.
- Execução de 1,16m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 10,90m² de apiloamento do fundo de valas, com soquete vibratório.
- Execução de 1,30m³ de lastro de brita.
- Construção de 8,21m² de forma comum de tábuas de pinus.
- Fornecimento de 6,20m³ de concreto fck=30mpa – usinado.
- Demolição mecanizada de 1,61m³ de concreto armado.
- Fornecimento de 29,83m² de blocos vazados de concreto aparente - 14cm.
- Construção de 1,05m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Fornecimento de 210,00kg de estrutura metálica para cobertura.
- Montagem de 210,00kg de estrutura metálica para cobertura.
- Instalação de 16,85m² de telha trapezoidal dupla em aço galvanizado - e=0,8mm, revestimento b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm.
- Instalação de 6,00m de cumeeira dupla em aço galvanizado - e=0,8mm b, h=40mm - pintada 1 face - miolo em poliuretano e=30mm perfil.
- Instalação de 22,05m de calha em pvc com 125 ≤ diâm. ≤ 150mm.

- Instalação de 32,00m de condutor em tubo de pvc rígido, ponta e bolsa - 100mm (4").
- Pintura de 16,85m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida - teto m2
16,85
- Pintura de 16,85m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Pintura de 9,96m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria
- Instalação de 9,46m² de pp.05 - porta em ferro perfilado, meio vidro com subdivisões - abrir, 2 folhas.
- Instalação de 5,20m de ef.01 - batente especial em perfil de chapa dobrada n. 14.
- Instalação de 1,00cj conjunto de fechadura tipo tetra - somente tranca.

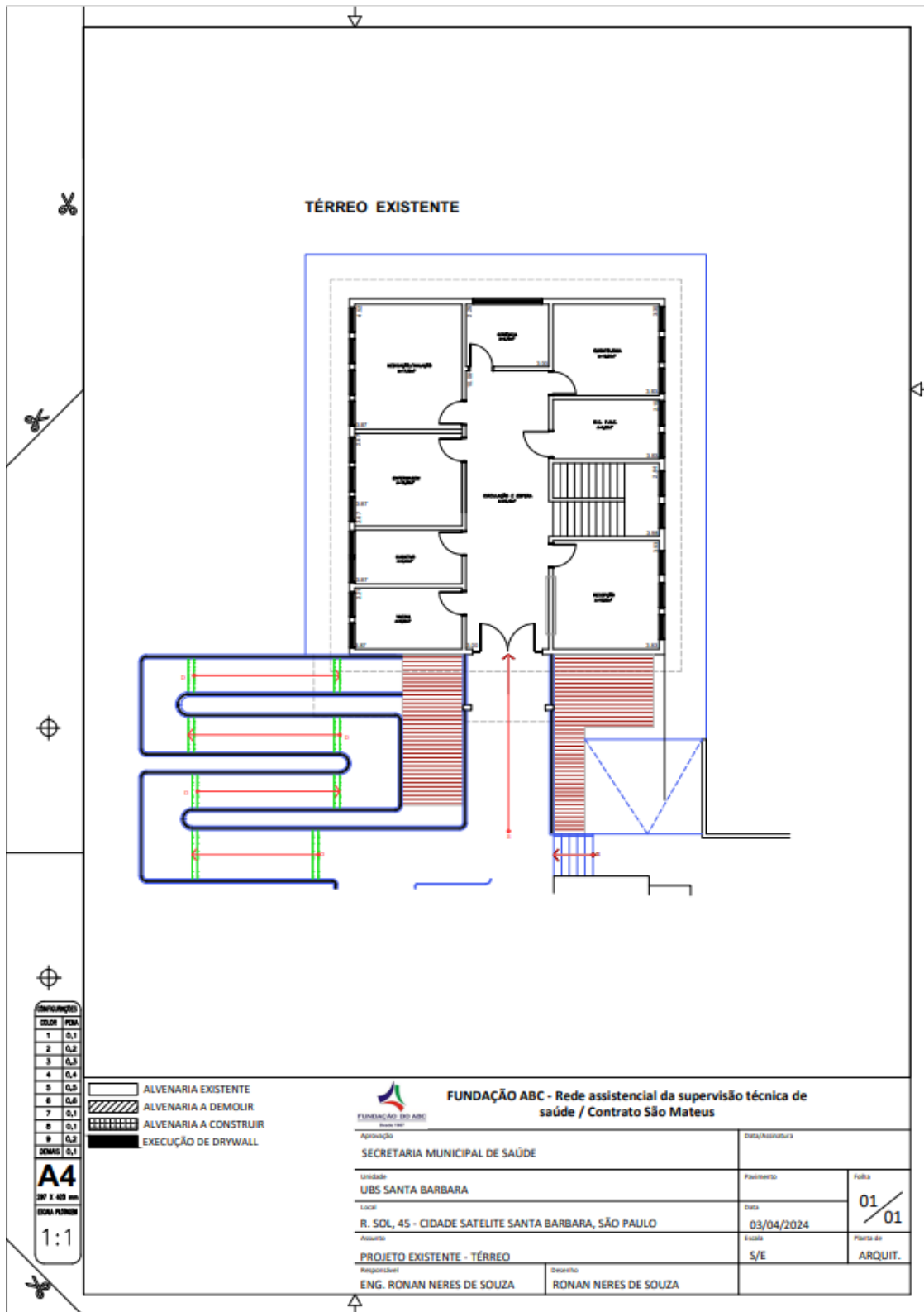
4.21. Rampa de acesso ao novo consultório

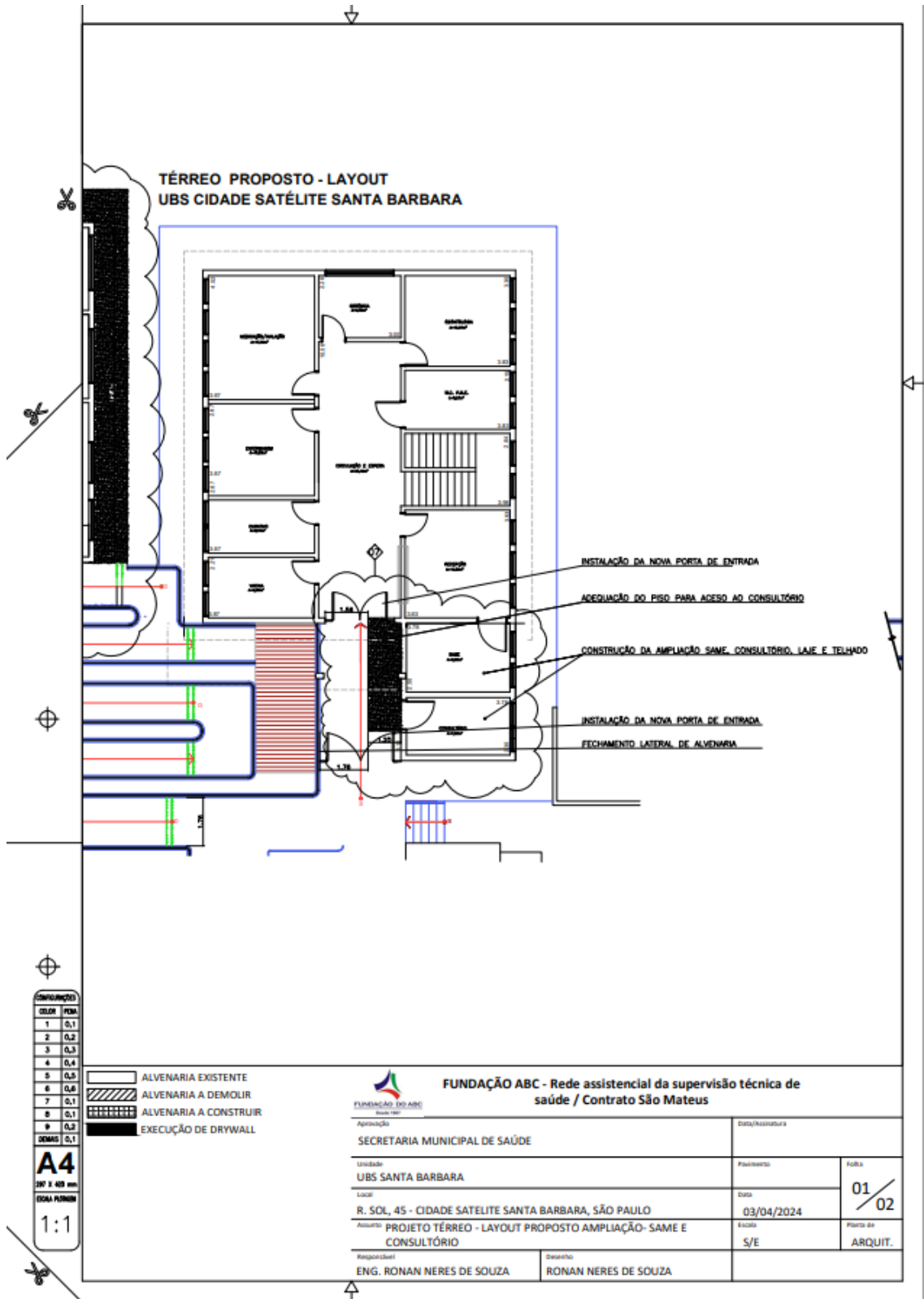
- Remoção de 1,83m³ de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora.
- Execução de 4m de broca de concreto - diâmetro de 30cm.
- Execução de 0,77m³ de vergas, cintas e pilaretes de concreto.
- Execução de 8,30m³ de aterro, inclusive compactação.
- Execução de 8,21m² de forma comum de tábuas de pinus.
- Execução de 33,30kg de armadura em aço ca-60 – tela.
- Fornecimento de 3,20m³ de concreto fck=30mpa – usinado.
- Fornecimento de 4,83m² de blocos vazados de concreto aparente - 14c
- Pintura de 59,66m² de tinta acrílica - reboco com massa corrida – paredes.
- Pintura de 29,83m² de tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida – externa.
- Execução de 7,20m² de piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa comum.
- Execução de 7,00m de rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm embutido.
- Execução de 1,00m de soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco).
- Instalação de 15,10m dp.05 - corrimão em tubo galvanizado com guarda corp
- Instalação de 9,46m² de pp.05 - porta em ferro perfilado - abrir, 2 folhas.
- Instalação de 5,20m de ef.01 - batente especial em perfil de chapa dobrada n. 14.
- Instalação de 1,00 conjunto de fechadura tipo tetra - somente tranca.

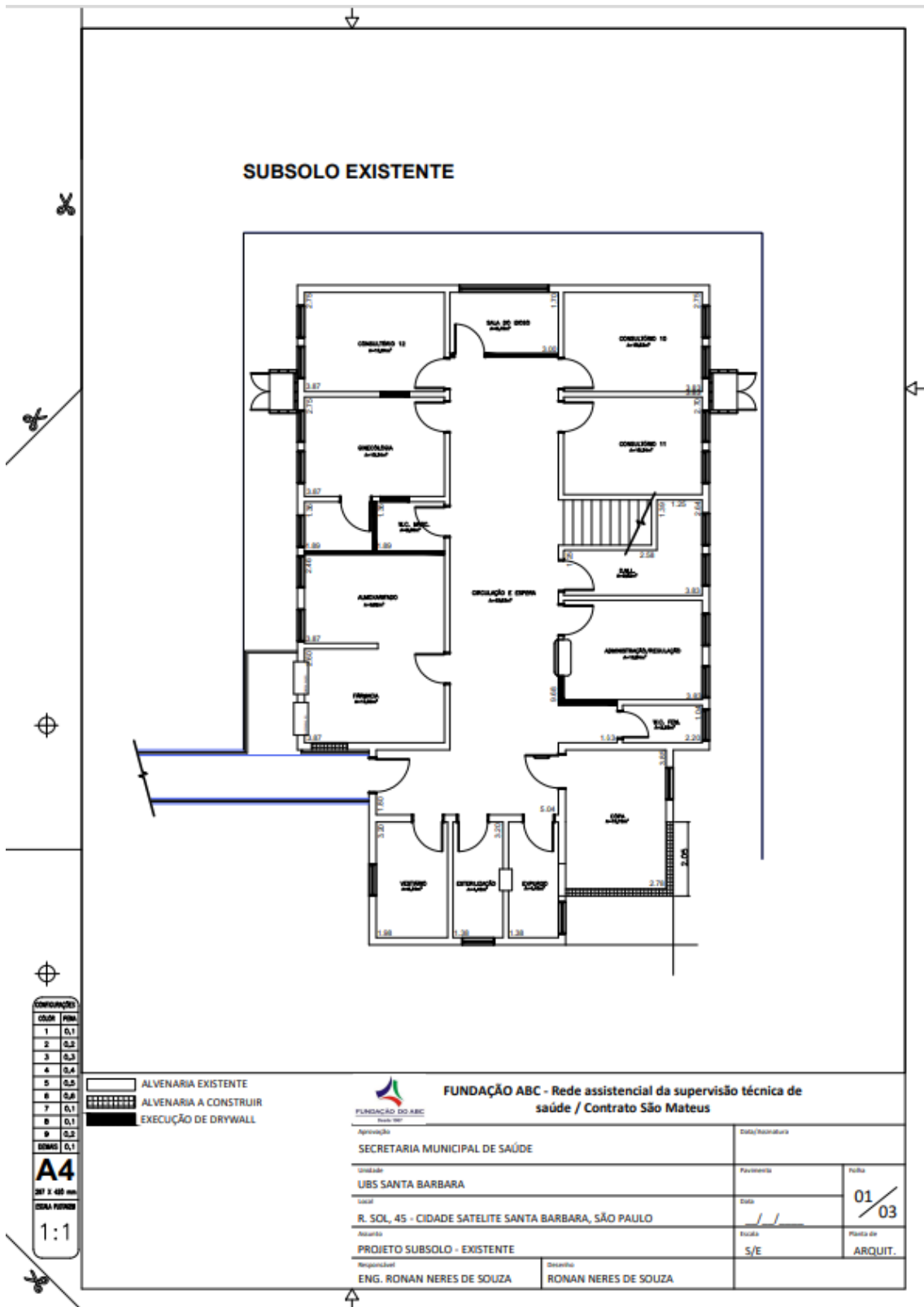
- Retirada de 22,10m² de esquadrias metálicas em geral, portas, caixilhos, corrimão ou guarda corpo.
- Pintura de 25,06m² de esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria.

4.22. NOTAS

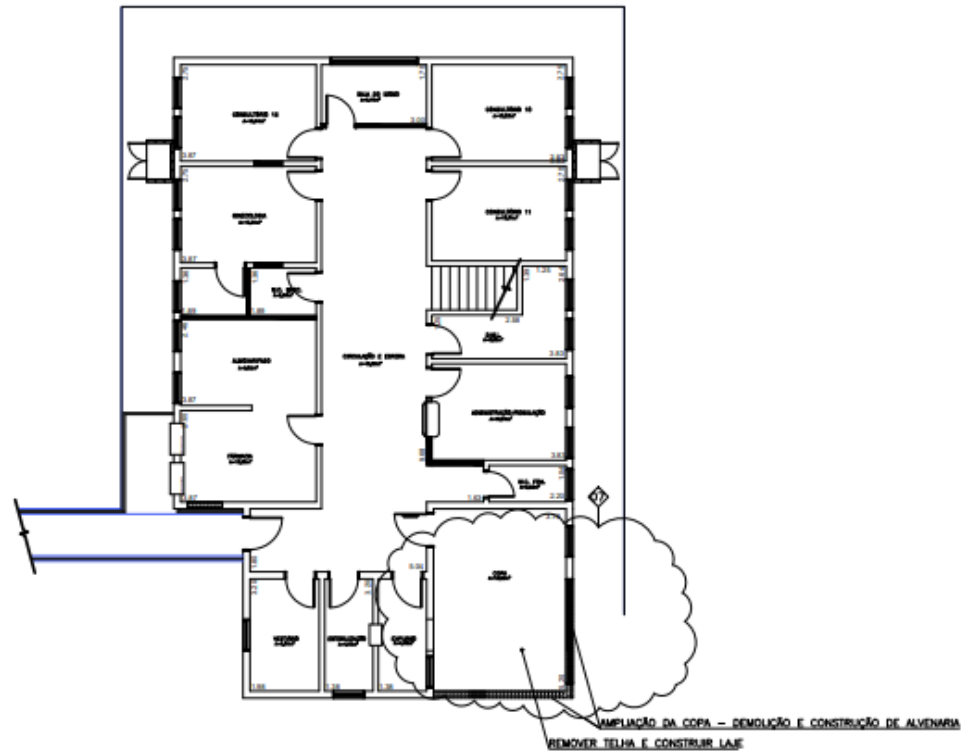
- 11) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
- 12) Considerar isolamento acústico durante a demolição, visando minimizar ruídos que possam gerar incômodo para os pacientes e profissionais da unidade, com a colocação de tapumes de compensado de 6mm de espessura;
- 13) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
- 14) Todo o material a ser instalado deve ser fornecido pela contratada;
- 15) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente;
- 16) Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir;
- 17) O padrão de cores referente a pintura deve seguir o manual de identidade visual/UBS de janeiro de 2019.
- 18) Os batentes devem possuir dimensões de acordo com a espessura da parede.
- 19) Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo.
- 20) Todas as atividades a serem executadas devem seguir suas devidas normas regulamentadoras.








SUBSOLO PROPOSTO - LAYOUT
UBS CIDADE SATELITE SANTA BARBARA



DIMENSÃO	
COLOR	PCDA
1	0,1
2	0,2
3	0,3
4	0,4
5	0,5
6	0,6
7	0,1
8	0,1
9	0,2
DEMOS	0,1

A4
297 x 419 mm
ESCALA PADRÃO
1:1

- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- EXECUÇÃO DE DRYWALL

 FUNDAÇÃO ABC - Rede assistencial da supervisão técnica de saúde / Contrato São Mateus	
Aprovação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Data/Assinatura	
Unidade: UBS SANTA BARBARA Pavimento	
Local: R. SOL, 45 - CIDADE SATELITE SANTA BARBARA, SÃO PAULO Data	
Assunto: PROJETO SUBSOLO - LAYOUT PROPOSTO AMPLIACAO COPA Escala	
Responsável: ENG. RONAN NERES DE SOUZA Desenho	
01/04	
Planta de ARQUIT.	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

- 5.1. Disponibilizar estrutura física adequada para prestação de serviços ora contratada, respeitando as especificações técnicas apresentadas pela Contratada.
- 5.2. Indicar responsável para fiscalização dos serviços a serem prestados pela contratada.
- 5.3. Cancelar ou alterar, ao seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a prestação de serviços nos locais que julgar conveniente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 5.4. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas.
- 5.5. Fornecer e colocar a disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários a execução do Contrato.
- 5.6. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 5.7. Conferir toda documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do contrato, efetuando sua atestação quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos no contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A CONTRATANTE fiscalizará os serviços realizados através de funcionário (s) designado (s) para esse fim, com a incumbência de relatar ao supervisor as falhas ou irregularidades que porventura verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela Unidade, à CONTRATADA.
- 6.2. A execução do contrato será fiscalizada em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive, reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos, em especial às especificações, requisitos, sinalizações e segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.
- 6.3. O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou à CONTRATANTE, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

7. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1. A CONTRATANTE compromete-se a pagar o preço constante na proposta comercial, observando-se as seguintes condições.

7.2. Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos serviços/medições, devendo a CONTRATADA encaminhar a nota fiscal com o valor à CONTRATANTE no primeiro dia útil juntamente com relatórios pré aprovados e ou medições.

7.2.1.A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais e envia-las para o endereço de e-mail notafiscalsmsp@smfuabc.org.br.

7.3. As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C.Gestão nº009/2015 – SMS/NTCSS".

7.4. A CONTRATADA deverá encaminhar, no ato do pagamento, os seguintes documentos:

7.4.1. CND válida, provando a regularidade do prestador de serviço contínuo de contrato formal, junto a previdência social;

7.4.2. Prova de regularidade perante o FGTS (CRF);

7.4.3. Certidão negativa de Débito Trabalhistas, emitida pela justiça do Trabalho (CNDT);

7.5. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar outras documentações de regularidade não citadas acima, tais como cópia de guia de recolhimento do INSS, demonstrativo de pagamento de salários e benefícios acompanhado com os respectivos recibos, entre outros.

7.6. A CONTRATADA deverá fazer constar na documentação fiscal o número do banco, agência e da conta corrente bancária a fim de agilizar o pagamento.

7.7. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

7.8. A CONTRATADA ficara responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

7.9. A CONTRATANTE não assumira responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despendem com pagamento dessa natureza.

7.10. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público,

em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus/SP.”

7.11. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.

7.12. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas deste CONTRATO.

8. DO REAJUSTE DOS PREÇOS .

8.1. O presente contrato não será reajustado no período de sua vigência,

9. DO VALOR

9.1. Dá ao presente contrato o valor total de **R\$ XXXXXXX** (_____).

10. DO RECEBIMENTO

10.1. No recebimento dos serviços, serão observados os preceitos pertinentes ao Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC;

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

11.2. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assiná-lo dentro do prazo estabelecido.

11.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, por inexecução parcial do contrato, podendo a CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo.

11.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo.

11.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE.

11.6. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato.

11.7. As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas cumulativamente. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

11.8. O valor relativo, às multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a CONTRATANTE efetuar, mediante a emissão de recibo.

11.9. As penalidades serão propostas pela fiscalização da CONTRATANTE e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita) a e fundamentada da autoridade superior, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que caiba à CONTRATADA o direito de indenização de qualquer espécie;

12.2. Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, verificando-se a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATANTE poderá ensejar rescisão contratual pela CONTRATADA, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa. Configurado o justo motivo para rescisão, a CONTRATADA deverá permanecer por até 15 (quinze) dias na execução dos serviços.

12.4. A presente avença extinguir-se-á automaticamente em caso de rescisão do contrato de gestão/convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Administração Pública, não cabendo indenização de qualquer natureza às partes. – para contratos de serviços contínuos.

12.5. A presente avença poderá ser rescindida em caso de extinção do estado de necessidade que ensejou a contratação ou em caso de conclusão de tomada de preços, realizada nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, que objetive a substituição da contratação emergencial por serviços contínuos. – para contratos emergenciais.

12.6. No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, ela deverá comunicar à CONTRATANTE, em um prazo mínimo de 20 (vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como seus anexos, processo administrativo, proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, xx de xxxxxx de 2024.

FUNDAÇÃO DO ABC

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

1- _____ Nome:

CPF:

2- _____ Nome:

CPF:

ANEXO I – AO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 239/24 PROTEÇÃO DE DADOS

1.1. Quando utilizados neste Contrato os seguintes termos, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a eles abaixo, exceto se expressamente indicado ou acordado entre as Partes de outra forma:

Dado(s) Pessoal(ais)” significa qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa física, como, por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail, número de IP, número de conta corrente, dentre outras.

“Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(eis)” significa qualquer informação que revele, ou qualquer tratamento que venha revelar, em relação a uma pessoa física, sua origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a Organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Titular(es)” significa qualquer pessoa física identificada ou que possa vir a ser identificada a partir dos Dados Pessoais.

“Tratamento” significa toda e qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, incluindo (mas não se limitando à/ao), coleta, armazenamento, compartilhamento, destruição, agregação, dentre outros.

“Violação de Dados” significa um incidente de segurança não autorizado que provoque (i) destruição, (ii) perda, (iii) alteração, (iv) divulgação ou (v) acesso acidental ou ilegal a Dados Pessoais.

LEGISLAÇÃO DE Proteção de Dados: significa qualquer lei sobre privacidade e proteção a dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), à(s) qual(is) a CONTRATADA esteja sujeita em conexão com o Contrato (incluindo, sem limitação, e a título de exemplo, interpretações, decisões, acordos ou diretrizes de qualquer autoridade governamental);

LGPD: significa a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, assim como suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições.

Todos os demais termos não definidos neste Contrato que possuem definição na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) serão compreendidos como ali descritos.

1.2. As Partes, neste ato, se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e

quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentar (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) (LGPD), e as demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, se comprometendo a tratar os dados pessoais e sensíveis (“Dados”) de acordo com as melhores práticas de proteção de dados utilizadas no mercado, se comprometendo a:

- (i) Atender eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”);
- (ii) Respeitar, no Tratamento de Dados, os princípios descritos no artigo 6º da LGPD, disponibilizando aos Titulares todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e nas demais legislações aplicáveis;
- (iii) Manter um programa de segurança da informação apropriado, razoável e por escrito, que inclua medidas físicas, técnicas e organizacionais proporcionais à natureza do dado pessoal tratado sob este Contrato, medidas que correspondam ou superem padrões e boas práticas industriais e que sejam adequadas a prevenir a Violação de Dados Pessoais;
- (iv) As Partes cumprirão a Legislação de Proteção de Dados que tenha conexão com este Contrato;
- (v) Não reter quaisquer Dados por período superior ao necessário para o cumprimento das suas obrigações ou para cumprimento de prazo fixado em lei específica, salvaguardas e hipóteses em sentido contrário;
- (vi) Respeitar os direitos dos Titulares previstos na LGPD, e responder às solicitações dos Titulares;
- (vii) Manter registro dos Tratamentos realizados e
- (viii) Notificar, quando exigido pela legislação, as autoridades competentes e os Titulares sobre eventual a Violação de Dados, nos termos do artigo 48 da LGPD.

1.3. As Partes declaram que têm compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros e empregados, sendo sua atuação guiada pelos seguintes princípios: (a) limitação de uso de dados pessoais ao extremamente necessário para atender aos propósitos empresariais; (b) acesso aos dados pessoais apenas por pessoas imprescindíveis e eliminação de dados quando não mais necessários; (c) cuidado adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis; (d) transparência com clientes, parceiros e empregados; (e) segurança dos dados pessoais.

1.4. A parte prejudicada terá o direito de ser reembolsada pela parte infratora por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela parte prejudicadas e que resultem de uma Violação de Dados Pessoais, falha na adoção de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD ou da violação de algum item desta cláusula em relação a quaisquer dados pessoais tratados em conexão com o Contrato, e que tais valores serão considerados perdas diretas e serão devidos pela arte infratora à parte prejudicada, mediante comprovação.

Santo André, XX de XXXXX de 20XX.

FUNDAÇÃO DO ABC

Representante legal:

Empresa:

CNPJ:

ANEXO II – AO CONTRATO

Endereço da unidade

<i>Unidade</i>	<i>Endereço</i>
Ubs Cidade Satelite Santa Bárbara	Rua: Sol, 45 – Cid. Satélite Santa Bárbara - São Paulo

ANEXO III – AO CONTRATO

PLANILHA DE VALORES CONTRATADOS



Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde / Contrato São Mateus

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					ELABORADO POR:	RONAN SOUZA
Unidade: UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA - AMPLIAÇÃO / REFORMA					DATA	08/04/2024
Local: Rua Sol, 45 - BAIRRO C.BARBARA - CEP 08330-360					REVISÃO	00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	01-00-00	SERVIÇOS TÉCNICOS				
		ART DE EXECUÇÃO				
		ART DE EXECUÇÃO	VB	1,00		R\$ -
		PROJETO ESTRUTURAL				
		PROJETO ESTRUTURAL COM ESTUDO DE SOLO	VB	1,00		R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
		CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA				
		TAPUMES, VEDAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS				
	CPOS	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	44,10		R\$ -
	CPOS	LONA PLÁSTICA	M2	400,00		R\$ -
	CPOS	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA	M2	44,10		R\$ -
		SINALIZAÇÃO DE OBRA				
	CPOS	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA (Conforme Manual Placas de Obras PMSP 2019)	M2	1,50		R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
		SUBSOLO AMPLIAÇÃO (COPA)				
	10-00-00	SERVICIOS PRELIMINARES				
	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	4,10		R\$ -
	02-50-00	DEMOLIÇÕES				
	03-50-05	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16CM	M2	11,77		R\$ -
	03-00-00	ESTRUTURA				

03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA	.	.		
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	21,62		R\$ -
03-03-25	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	3,16		R\$ -
02-00-00	FUNDAÇÕES				
02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	20,70		R\$ -
02-02-00	VALAS				
02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90		R\$ -
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,30		R\$ -
02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$ -
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	3,20		R\$ -
02-50-00	DEMOLIÇÕES				
02-50-06	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,61		R\$ -
04-00-00	VEDOS				
04-50-00	DEMOLIÇÕES				
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	4,10		R\$ -
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
04-01-71	BLOCO CERÂMICO COMUM - 19CM	M2	29,63		R\$ -
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,93		R\$ -
11-00-00	REVESTIMENTOS				
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	51,25		R\$ -
11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	32,52		R\$ -
11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	32,59		R\$ -
11-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				
11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	15,22		R\$ -
08-00-00	ESQUADRIAS METÁLICAS				
08-02-00	CAIXILHOS				
08-02-03	CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	3,40		R\$ -
08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	3,80		R\$ -
08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	3,80		R\$ -

09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
09-02-00	ELETRODUTOS - BT
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	6,00		R\$ -
09-02-51	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	6,00		R\$ -
09-03-00	CONDUTORES - BT
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	30,00		R\$ -
09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	30,00		R\$ -
	PONTOS DE ENERGIA				
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00		R\$ -
09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	5,00		R\$ -
	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2,00		R\$ -
	DISJUNTORES				
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	2,00		R\$ -
	SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				
09-80-18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	9,00		R\$ -
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
10-02-00	RESERVAÇÃO DE ÁGUA
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00		R\$ -
10-04-00	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO
10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	6,00		R\$ -
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	6,00		R\$ -
13-00-00	PISOS				
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	4,40		R\$ -
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	9,87		R\$ -
13-04-00	SOLEIRAS				
11-02-25	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M²	29,63		R\$ -
06-00-00	COBERTURA				
06-60-00	RETIRADAS
06-60-25	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	M2	19,65		R\$ -
15-00-00	PINTURA				

15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	17,16		R\$ -
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - TETO	M2	21,62		R\$ -
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	17,16		R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
	SAME (NOVO)				
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO	.	.		
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1,20		R\$ -
03-00-00	ESTRUTURA				
03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA	.	.		
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	10,84		R\$ -
03-03-25	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	2,16		R\$ -
06-00-00	COBERTURA				
06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	150,02		R\$ -
06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	150,02		R\$ -
06-02-00	TELHADOS				
06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	10,84		R\$ -
06-02-90	CUMEEIRA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM PERFIL	M	2,80		R\$ -
04-00-00	VEDOS				
04-50-00	DEMOLIÇÕES				
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	2,10		R\$ -
04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	.	.		
04-01-70	BLOCO CERÂMICO COMUM - 14CM	M2	37,80		R\$ -
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	2,06		R\$ -
11-00-00	REVESTIMENTOS				
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	37,68		R\$ -
11-02-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	37,68		R\$ -
11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS	.	.		

11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	41,44		R\$ -
11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	41,44		R\$ -
11-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				
11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	6,20		R\$ -
15-00-00	PINTURA				
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	37,68		R\$ -
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - TETO	M2	10,39		R\$ -
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	41,44		R\$ -
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA				
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	4,41		R\$ -
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS				
09-02-00	ELETRODUTOS - BT				
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	6,00		R\$ -
09-02-51	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	6,00		R\$ -
09-03-00	CONDUTORES - BT				
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	15,00		R\$ -
09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	15,00		R\$ -
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	20,00		R\$ -
	PONTOS DE ENERGIA				
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00		R\$ -
09-07-61	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	3,00		R\$ -
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	2,00		R\$ -
	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
09-09-54	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	3,00		R\$ -
	DISJUNTORES				
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	2,00		R\$ -
	SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				
09-80-18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	9,00		R\$ -
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM				

07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	1,00		R\$ -
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00		R\$ -
07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	15,30		R\$ -
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS				
07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	1,00		R\$ -
07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	3,00		R\$ -
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS				
08-02-00	CAIXILHOS				
08-02-03	CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	3,40		R\$ -
08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	3,80		R\$ -
08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	3,80		R\$ -
13-00-00	PISOS				
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	10,84		R\$ -
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM EMBUTIDO	M	13,81		R\$ -
13-04-00	SOLEIRAS				
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	1,20		R\$ -
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
17-05-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL (conforme padrão PMSP)	UN	1,00		R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -
	CONSULTÓRIO (NOVO)				
	SERVICOS PRELIMINARES				
	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1,23		R\$ -
03-00-00	ESTRUTURA				
03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA				
03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	10,94		R\$ -
03-03-25	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	2,16		R\$ -
	VEDOS				
	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				

04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	41,44	R\$ -
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,16	R\$ -
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM			
07-01-14	PM.14 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 102X210CM	UN	1,00	R\$ -
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1,00	R\$ -
07-80-01	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM	M	15,30	R\$ -
07-02-00	FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS			
07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	1,00	R\$ -
07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	3,00	R\$ -
08-00-00	ESQUADRIAS METALICAS			
08-02-00	CAIXILHOS			
08-02-03	CP.03/20/21 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	3,40	R\$ -
08-02-75	EP.07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	3,80	R\$ -
08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	3,80	R\$ -
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS			
09-07-00	PONTOS DE ENERGIA			
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00	R\$ -
09-07-60	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	7,00	R\$ -
09-08-00	DISJUNTORES			
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	2,00	R\$ -
09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	2,00	R\$ -
09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO			
09-09-54	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	3,00	R\$ -
09-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO			
09-80-18	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	9,00	R\$ -
09-86-00	TOMADAS			
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	2,00	R\$ -

09-90-00	REDE LÓGICA				
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	50,00		R\$ -
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
10-02-00	RESERVAÇÃO DE ÁGUA				
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	30,00		R\$ -
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00		R\$ -
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	30,00		R\$ -
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	30,00		R\$ -
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				
10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	15,00		R\$ -
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO				
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	12,00		R\$ -
10-13-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS				
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00		R\$ -
10-14-00	METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				
10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00		R\$ -
10-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	1,00		R\$ -
10-80-76	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	1,00		R\$ -
11-00-00	REVESTIMENTOS				
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				
11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	41,44		R\$ -
11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	0,80		R\$ -
11-03-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	41,44		R\$ -
11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	41,44		R\$ -
11-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS				
11-80-01	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	7,20		R\$ -
13-00-00	PISOS				
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	10,84		R\$ -

	13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				
	13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM EMBUTIDO	M	13,81		R\$ -
	13-04-00	SOLEIRAS	.			
	13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	1,00		R\$ -
	15-00-00	PINTURA				
	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	37,68		R\$ -
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - FORRO	M2	10,39		R\$ -
	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	41,44		R\$ -
	15-02-00	PINTURA EM MADEIRA				
	15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO - PORTAS	M2	8,50		R\$ -
	15-03-00	PINTURA EM METAL				
	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - JANELAS	M2	15,20		R\$ -
	17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES				
	17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO				
	17-05-97	PLACA PARA PORTA C/ DESENHO UNIVERSAL (conforme padrão PMSP)	UN	1,00		R\$ -
	06-00-00	COBERTURA				
	06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
	06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	150,02		R\$ -
	06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	150,02		R\$ -
	06-02-00	TELHADOS				
	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	10,84		R\$ -
	06-02-90	CUMEEIRA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM PERFIL	M	2,80		R\$ -
10	10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
10.4	10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				
10.4.1	10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	22,05		R\$ -
10.5	10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO				
10.5.1	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	32,00		R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
		AMPLIAÇÃO DA MARQUISE (COBERTURA FACHADA) ENGASTAMNETO DE LAJES				
	10-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				

	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	3,05		R\$ -
	02-50-00	DEMOLIÇÕES				
	03-50-05	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESPESSURA FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16CM	M2	2,00		R\$ -
	03-00-00	ESTRUTURA				
	03-04-00	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJE MISTA				
	03-04-19	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	16,85		R\$ -
	03-03-25	CONCRETO FCK = 40,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	2,16		R\$ -
	02-00-00	FUNDAÇÕES				
	02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	4,00		R\$ -
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,16		R\$ -
	02-02-00	VALAS				
	02-02-11	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	10,90		R\$ -
	02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,30		R\$ -
	02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$ -
	02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	6,20		R\$ -
	02-50-00	DEMOLIÇÕES				
	02-50-06	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,61		R\$ -
		VEDOS				
	04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
	04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	29,83		R\$ -
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,05		R\$ -
	06-00-00	COBERTURA				
	06-01-00	ESTRUTURAS DE COBERTURA				
	06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	210,00		R\$ -
	06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	210,00		R\$ -
	06-02-00	TELHADOS				
	06-02-43	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M2	16,85		R\$ -
	06-02-90	CUMEEIRA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E=0,8MM B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM PERFIL	M	6,00		R\$ -

	10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS				
	10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				
	10-11-10	CALHA EM PVC COM 125 ≤ DIÂM. ≤ 150MM	M	22,05		R\$ -
	10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO				
	10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	32,00		R\$ -
	15-00-00	PINTURA				
	15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO				
	15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - TETO	M2	16,85		R\$ -
	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	16,85		R\$ -
	15-03-00	PINTURA EM METAL				
	15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	9,96		R\$ -
	08-00-00	ESQUADRIAS METÁLICAS				
	08-01-00	PORTAS				
	08-01-05	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	9,46		R\$ -
	08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,20		R\$ -
	07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00		R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
		RAMPA DE ACESSO AO CONSULTÓRIO NOVO				
	10-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				
	01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
	01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	1,83		R\$ -
	02-00-00	FUNDAÇOES				
	02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
	02-01-03	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	4,00		R\$ -
	04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	0,77		R\$ -
	01-02-05	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	8,30		R\$ -
	02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
	02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	8,21		R\$ -
	03-02-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	33,30		R\$ -
	02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
	02-05-11	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	3,20		R\$ -
		VEDOS				
	04-01-00	ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS				
	04-01-31	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	4,83		R\$ -
	15-00-00	PINTURA				

15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO					
15-01-16	TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA - PAREDES	M2	59,66			R\$ -
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA - EXTERNA	M2	29,83			R\$ -
13-00-00	PISOS					
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS					
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	7,20			R\$ -
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS					
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM EMBUTIDO	M	7,00			R\$ -
13-04-00	SOLEIRAS					
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	1,00			R\$ -
08-00-00	ESQUADRIAS METÁLICAS					
08-02-00	CAIXILHOS					
17-05-25	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	15,10			R\$ -
08-01-00	PORTAS					
08-01-05	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO - ABRIR, 2 FOLHAS	M2	9,46			R\$ -
08-01-70	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	5,20			R\$ -
07-02-40	CONJUNTO DE FECHADURA TIPO TETRA - SOMENTE TRANCA	CJ	1,00			R\$ -
04-60-00	RETIRADAS					
08-60-01	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS, CAIXILHOS, CORRIMÃO OU GUARDA CORPO	M2	22,10			R\$ -
15-00-00	PINTURA					
15-03-00	PINTURA EM METAL					
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	25,06			R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL GERAL						R\$ -
		TOTAL PARCIAL SEM BDI		75%		R\$ -
		TOTAL DE BDI		25%		R\$ -
		TOTAL GERAL COM BDI		100%		R\$ -

Obs.1: Todos os itens constantes nessa planilha, foram baseados nos critérios de medição da Planilha Edif. Referente Julho / 2024

Obs.2: Os itens relacionados às placas de sinalização, foram baseados na planilha CPOS. **(Esses itens não constam na planilha Edif.)**

Obs.3: Itens com quantidades e serviços estimados baseados em layout orientativo, sendo apenas uma disposição física dos espaços, equipamentos e materiais de maneira mais eficiente possível e respeitando normas de acessibilidade e vigilância sanitária. Não tendo como parâmetro por exemplo, projetos estruturais e detalhes arquitetônicos.